



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.547

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 01 de novembro de 2022
Publicação: quarta-feira, 03 de novembro de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 1.446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2022115623, RESOLVE: Dispensar a servidora HELOISA PATRICIA SILVEIRA BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula 474719-4, da função de confiança de Chefe de Cartório do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, com efeitos retroativos ao dia 03.08.2022. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 2022. Desembargador **Saulo Henriques de Sá e Benevides** – PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 1462, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022141049, RESOLVE: Designar Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas, matrícula 4759273, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor da Vice Presidência, no período de 15/09 a 30/09/2022 e de 03/10/2022 a 31/03/2023, em virtude do gozo de férias e licença maternidade da servidora Camila Ramos Guedes Carvalho. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de Outubro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides – Presidente.

ERRATA – PORTARIA GAPRE 1457/2022 – Onde se lê: ESPERANÇA – 2ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM – ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA – 20.11 A 19.12.2022. Leia-se: ESPERANÇA – 2ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM – PAULA FRASSINETTI NÓBREGA DE MIRANDA DANTAS – 20.11 A 19.12.2022 (Portaria publicada no DJE do dia 01.11.2022)

ERRATA – PORTARIA GAPRE 1457/2022 – Onde se lê: ITABAIANA – 1ª VARA MISTA – MICHEL RODRIGUES DE AMORIM – 02 A 16.12.2022. Leia-se: ITABAIANA – 1ª VARA MISTA – MICHEL RODRIGUES DE AMORIM – 02.11 A 16.12.2022 (Portaria publicada no DJE do dia 01.11.2022)

PORTARIA GAPRE Nº 1468/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de férias; RESOLVE: Art. 1º Designar as magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária abaixo, dispensando a Excelentíssima Senhora **FLÁVIA DA COSTA LINS**, magistrada anteriormente designada. **COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADOS – PERÍODO: CAPITAL – 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS – GIANNE DE CARVALHO TEOTÔNIO MARINHO** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – **01 A 15.11.2022; CAPITAL – 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS – VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES** (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) – **16 A 30.11.2022**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 1º de novembro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 1459, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2022145719, RESOLVE: I. Exonerar o servidor, **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES**, Analista Judiciário, matrícula 477.942-8, do cargo de Assessor de Gabinete de 1º Grau, do

Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, que vinha exercendo junto a Vara Única da comarca de São Bento. II. Designar o servidor, **RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES**, Analista Judiciário, matrícula 477.942-8, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Araruna, para que passe a exercer suas atribuições junto ao Gabinete do Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, sendo devida a gratificação de Gabinete, na forma de que trata o inciso II do Art. 20 da Lei Estadual nº 9.586/2011. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2022. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides - PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE nº 1470/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO**, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, que ingressará em gozo de férias, no período de **17.11 a 16.12.2022**; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **SILSE MARIA DA NÓBREGA TORRES**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Misto da Comarca da Guarabira, para, no período de **17.11 a 16.12.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando a Excelentíssima Senhora **ANDRESSA TORQUATO SILVA**, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1471/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **SIVANILDO TORRES FERREIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, no período de **01 a 04.11.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais (art. 94, IV, RITJPB), faz saber que será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços do foro judicial e extrajudicial da Comarca de João Pessoa/PB, na modalidade presencial e/ou virtual, no período de 07/11/2022 a 09/12/2022, a ter início com a Audiência Geral de Abertura, designada para o dia 07 de novembro de 2022, às 10 horas, no prédio do Fórum Cível Desembargador Mário Moacyr Porto, situado na Avenida João Machado, s/n - Centro - João Pessoa/PB, para a qual ficam convocados os juízes titulares das unidades judiciárias, servidores judiciais, titulares das serventias extrajudiciais da Comarca, seus escreventes e empregados, e, na qualidade de convidados, os chefes do Poder Executivo estadual e do municipal, os representantes legislativos do Estado e do Município, os membros do Ministério Público Estadual, advogados, outras autoridades, além dos jurisdicionados que possam se interessar. Este Órgão Censor disponibilizará, com a antecedência necessária, instruções relativas à forma de participação e de registro de comparecimento dos convocados nesse ato inaugural. No curso das atividades correccionais, a Corregedoria-Geral de Justiça disponibilizará, também, ambiente próprio e reservado aos interessados em realizar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução das atividades prestadas pelos serviços correccionais. Para conhecimento geral, o presente edital deverá receber ampla divulgação, devendo os juízes diretores dos fóruns que compõem a Comarca

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Marcos William de Oliveira (Presidente)
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Marcos William de Oliveira

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Ricardo Vital de Almeida

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



observar as providências que lhes cabem, previstas no art. 108 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba – RJTJPB, afixando cópia em local apropriado e encaminhando-a aos agentes acima identificados. Cumpra-se. João Pessoa, 11 de outubro de 2022. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho Corregedor-Geral de Justiça



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2022136084 (PA-TJ) Assunto: HORAS EXTRAS - MEMORANDO 059/2022 - Vitorio Trocoli Filho e outros; 2022137614 Gilberto Moura Santos e outros; 2022130815 Diretoria de Tecnologia da Informacao / Tribunal de Justiça e outros; 2022139066 Erivalda Rodrigues Duarte e outros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022147363 - Pedido de Providências - Conceição de Lourdes Marsicano de Brito Cordeiro; 2022149377 - Certificação Digital - Bruno Medrado dos Santos; 2022120414 - Jussara Leite Souza de Alcântara Samuel; 2022140511 - Diretoria Administrativa / Tribunal de Justiça; 2022131168 - Gerência de Material, Patrimônio e Acervo; 2022111315 - Verba Rescisórias - Marcelo Santos Lúcio; 2022133049 - Edital de Vacância - Servidor - Rutty Alves Rolim Leite Lima; 2022137454 - Lauristea Dionisio dos S. Honório; 2022146174 - Pedido de Providências - Cleocinaldo Santos Toscano

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022145204 - Abono Permanência - Francisco Lemos de Andrade; 2020077200 - Pedido de Providências - Isaías José Dantas Gualberto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos etc. Acolho o parecer do Diretor Especial, em todos os seus termos. Cientifique-se o Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, sobre a necessidade de ser observado e cumprido o disposto no art. 3º, da Resolução nº 09/2017, com a nomeação de perito existente no cadastro deste Tribunal, podendo designar profissional não cadastrado, em decisão fundamentada, sem prejuízo de oportuno registro, na forma da citada Resolução. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022148761 - Carta Rogatória - Manuel de Andrade Lima Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz auxiliar da Presidência. Proceda-se como nele manifestado. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022143940 - Liberação de Pagamento - Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 157/2022. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **resolve; Art. 1º** Admitir os voluntários para prestarem serviço nas unidades abaixo relacionadas, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / COMARCA/UNIDADE / Processo administrativo com indicação:** Crislane Soares de Matos - Cajazeiras – 2ª Vara Mista – 2022144025; Karoline Dionísio de Lima - João Pessoa – Fórum Criminal - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher – 2022147402; Mariane Cavalcanti Escobar - Piancó – 2ª Vara Mista – 2022146828. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2022. Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.**

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022135879 - Alessandra Leandro da Costa; 2022147427 - Cinara Honorio Medeiros de Araujo; 2022146869 - Iara Ferreira de Melo Martins; 2022144734 - Marluce Sula da Silva.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU PARCIALMENTE o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022145358 - Maria Rachel Lucas Fernandes; 2022141741 - Peckson Sarmento Pordeus.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022143055 - Ana Paula da Silva Batista.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, INDEFIRO o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022146844 - Cyelle Carmem Vasconcelos Pereira.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022097324 - Artemio Frederico Vital Justiniano; 2022135250 - Lenise Romero de Andrade; 2022084553 - Lucia de Fatima C de Carvalho; 2022146957 - Milena Andrade de Castro Cunha; 2022096485 - Saulo Marques Ramos; 2022147435 - Stephanie de Carvalho Maia.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2022118505 - Sinezio Alves Gomes Junior.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 22 do Ato da Presidência nº 54/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIÁRIO(A):** 2022147988 - DEBORAH VIVIANE RODRIGUES. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 01 de novembro de 2022. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE – Diretor.**

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. NOVEMBRO				
Dias	Comarca/Vara	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Fone do Chefe de Cartório
07.11.2022	2ª JUÍZADO ESPECIAL DA FAZ. PUBLICA DA CAPITAL		99144-9729	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. NOVEMBRO				
Dias	Comarca/Vara	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL	Fone do Chefe de Cartório
07.11.2022	6ª VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE		99143-0754	4ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAU, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. NOVEMBRO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07.11.2022	GURINHÉM			99143-7610
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. NOVEMBRO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07.11.2022	ÁGUA BRANCA			99143-9380
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. NOVEMBRO				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
07.11.2022	1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS			99144-0865
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2022. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2022.148.882, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que as Magistradas abaixo responderão pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO NOVEMBRO/2022				
Dias	Magistradas	Comarca/Vara – PLANTÃO CRIMINAL		
02.11.2022	Dra. ISÁ MONIA VANESSA DE FREITAS PAIVA	2ª TURMA RECURSAL		
05 e 06.11.2022	Dra. FRANCLICY REJANE DE SOUSA MOTA	2ª TURMA RECURSAL		
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2022. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 04 de novembro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
04/11	JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
04/11	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 01 de novembro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Adriana Oliveira de Pontes	9411	OFICIAL DE JUSTIÇA	Bananeiras	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Antônio de Pádua dos Santos	9450	REQUISITADO	Pombal	22/10/22; 23/10/22; 24/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Antônio Gonçalves Ribeiro Junior	9449	JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA	Belém	28/11/22; 29/11/22; 30/11/22; 01/12/22; 02/12/22; 03/12/22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Carmilene Santos Germano Vieira	9280	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	16/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Cayo Marinho Alves	9484	REQUISITADO	Sousa	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Clorisvaldo Ferreira de Oliveira	9459	OFICIAL DE JUSTIÇA	Teixeira	16/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Crisóstomo Matias de Queiroz	9468	OFICIAL DE JUSTIÇA	Puxinanã	20/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Crisóstomo Matias de Queiroz	9469	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juazeirinho	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Crisóstomo Matias de Queiroz	9470	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juazeirinho	23/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Damião Cacimiro de Oliveira	9456	OFICIAL DE JUSTIÇA	Barra de Santana	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Edmilson José Cavalcanti da Silva	9461	REQUISITADO	Esperança	24/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Elaine Trindade de Moraes Medeiros	9491	OFICIAL DE JUSTIÇA	Soledade	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Eliane de Oliveira Pimentel Lima	9361	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Mamanguape	17/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Eraldo Ribeiro Nascimento	9490	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE	Soledade	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Fernanda Sattva de Espindola Brandão	9500	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Mamanguape	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	9524	DESEMBARGADOR	Araruna; Belém; Boqueirão; Jacaraú; Pocinhos; Queimadas	26/10/22; 27/10/22	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Genário Franco de Sousa	9503	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Alhandra; Itabaiana; Mamanguape; Rio Tinto	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	9506	TÉCNICO JUDICIÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Cajazeiras	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Gláucia Maria de Oliveira Carvalho	9499	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Mamanguape	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Gláucia Maria de Oliveira Carvalho	9502	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Lucena	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Hugo Gomes Zaher	9458	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	Manaus	08/11/22; 09/11/22; 10/11/22; 11/11/22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Igor Batista Maia	9505	REQUISITADO	Campina Grande	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Itatyanne Cavalcanti da Silva	9362	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Mamanguape	17/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Ivan Costa da Silva	9522	REQUISITADO	Campina Grande	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
João de Almeida Santos	9518	OFICIAL DE JUSTIÇA	Patos; Quixabá	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
João de Almeida Santos	9519	OFICIAL DE JUSTIÇA	Água Branca	23/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Joscildei Ferreira de Lira	9462	JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA	Manaus	08/11/22; 09/11/22; 10/11/22; 11/11/22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
José Alberto Rodrigues da Silva	9447	REQUISITADO	Mamanguape	21/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Alberto Rodrigues da Silva	9448	REQUISITADO	Belém	20/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Eudes Leite Mendes	9465	OFICIAL DE JUSTIÇA	Conde	26/09/22; 27/09/22; 28/09/22; 29/09/22; 30/09/22	TRABALHO DESIGNADO
José Eudes Leite Mendes	9471	OFICIAL DE JUSTIÇA	Conde	03/10/22; 04/10/22; 05/10/22; 06/10/22; 07/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Eudes Leite Mendes	9472	OFICIAL DE JUSTIÇA	Conde	10/10/22; 11/10/22; 12/10/22; 13/10/22; 14/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Eudes Leite Mendes	9473	OFICIAL DE JUSTIÇA	Conde	17/10/22; 18/10/22; 19/10/22; 20/10/22; 21/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Fernando Alves do Amaral	9463	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juripiranga	12/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Fernando Alves do Amaral	9464	OFICIAL DE JUSTIÇA	Juripiranga	11/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Fernando Alves do Amaral	9492	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pilar	28/09/22	TRABALHO DESIGNADO
José Humberto de Moraes Pereira	9520	REQUISITADO	Princesa Isabel	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Ribamar Vieira dos Santos	9455	OFICIAL DE JUSTIÇA	São José de Piranhas	16/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	9504	REQUISITADO	São José de Piranhas	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	9516	REQUISITADO	Aparecida	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Lúcia Miriam e Silva	9487	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Guarabira	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Luciano Gomes Marinho	9479	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Mamanguape	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	9478	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Luiz Fabiano Alves	9446	REQUISITADO	Campina Grande	24/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Sarmiento Gadelha	9440	JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA	Araruna; Belém; Boqueirão; Ingá; Jacaraú; Pocinhos; Queimadas	26/10/22; 27/10/22	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Maria do Socorro Belarmino de Souza	9364	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PEDAGOGIA	Pedras de Fogo	18/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Marieta Dantas Tavares de Melo	9488	GERENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Guarabira	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Marquileudo Venancio Candeia	9485	REQUISITADO	Desterro	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Mércia Lima de Souza	9451	OFICIAL DE JUSTIÇA	Sousa	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Otávio Luiz de Araujo	9460	REQUISITADO	Sumé	24/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Rosário Gomes Sarmiento	9477	REQUISITADO	Catolé do Rocha	24/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Vitório Trócoli Filho	9489	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Guarabira	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Alisson de Sá Ponce Leon	9508	ANALISTA JUDICIÁRIO	Cuité	30/10/22; 31/10/22; 01/11/22; 02/11/22; 03/11/22; 04/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Ana Caroline Leal Vasconcelos	9530	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Brasília	20/11/22; 21/11/22; 22/11/22; 23/11/22	REUNIÃO DE TRABALHO
Eliane de Oliveira Pimentel Lima	9501	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Lucena	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Eraldo Ribeiro Nascimento	9529	CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE	Cubati	28/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Espedito Ferreira da Silva	9513	OFICIAL DE JUSTIÇA	Campina Grande	24/10/22; 25/10/22; 26/10/22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Fernando Antônio de F. Silva	9514	OFICIAL DE JUSTIÇA	Campina Grande	24/10/22; 25/10/22; 26/10/22	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Francimário Furtado de Figueiredo	9509	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Cuité	30/10/22; 31/10/22; 01/11/22; 02/11/22; 03/11/22; 04/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Inaldo Rodrigues de Queiroz	9542	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pombal	30/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Izabel Carvalho de Araújo	8370	OFICIAL DE JUSTIÇA	Vista Serrana	03/08/22	TRABALHO DESIGNADO
João Batista de Araújo Silva	9452	OFICIAL DE JUSTIÇA	Patos; Teixeira	22/10/22	TRABALHO DESIGNADO
João Batista de Araújo Silva	9453	OFICIAL DE JUSTIÇA	Água Branca	23/10/22	TRABALHO DESIGNADO
João Dantas Ribeiro Filho	9423	OFICIAL DE JUSTIÇA	Areia	22/09/22	TRABALHO DESIGNADO
Jonnathan Everton Noberto de Brito	9536	REQUISITADO	Recife	03/11/22	TRABALHO DESIGNADO
José Alberto Rodrigues da Silva	9534	REQUISITADO	Mamanguape	28/10/22; 29/10/22; 30/10/22; 31/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Edgar de Souza	9476	REQUISITADO	Guarabira	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Jose Eudesio de Lima	9537	REQUISITADO	Recife	03/11/22	TRABALHO DESIGNADO
José Fernando Alves do Amaral	9494	OFICIAL DE JUSTIÇA	Pilar	21/09/22	TRABALHO DESIGNADO
José Heronides Soares Borges	9531	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Belém; Jacaraú; Queimadas	26/10/22; 27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Irineu Ferreira do Nascimento	9483	REQUISITADO	Rio Tinto	21/10/22	TRABALHO DESIGNADO
José Luciano Vieira de Freitas Júnior	9533	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Aguiar	31/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Josildo Cavalcante Barros	9541	REQUISITADO	Juazeirinho	27/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Lúcia de Fátima Farias da Silva Lima	9532	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Aguiar	31/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Luciano Gomes Marinho	9475	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Sapé	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Magneide Gisleine Dantas Amaro	9511	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Desterro	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Marcelo Charles da Silva Duarte	9527	REQUISITADO	Cuité; João Pessoa	30/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	9540	REQUISITADO	Campina Grande	03/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Socorro Belarmino de Souza	9495	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PEDAGOGIA	Pedras de Fogo	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Maria Gorete de Rezende	9085	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP PSICOLOGIA	Santana dos Garrotes	29/09/22	TRABALHO DESIGNADO
Mikaely Gonçalves da Silva	9496	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL	Pedras de Fogo	25/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Rafaela dos Santos Lima	9084	REQUISITADO	Santana dos Garrotes	29/09/22	TRABALHO DESIGNADO
Rafaela dos Santos Lima	9510	REQUISITADO	Desterro	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Renata Grigório dos Anjos	9526	GERENTE DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS	Brasília	20/11/22; 21/11/22; 22/11/22; 23/11/22	REUNIÃO DE TRABALHO
Rodrigo Veras de Carvalho	9539	SUPERVISOR	Campina Grande	03/11/22	TRABALHO DESIGNADO
Rosalio Gomes Sarmiento	9512	REQUISITADO	Aparecida	26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	9515	REQUISITADO	Coremas; Monteiro; Sousa	17/10/22; 18/10/22; 19/10/22; 20/10/22; 21/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Uilamar Batista da Nóbrega	9517	REQUISITADO	Queimadas; Sapé	25/10/22; 26/10/22	TRABALHO DESIGNADO
Wedson de Freitas Cantalice	9528	OFICIAL DE JUSTIÇA	Mamanguape	21/10/22	TRABALHO DESIGNADO



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802711-78.2005.815.0000. ORIGEM: SETOR DE MS, ARESCISÓRIA E ADI. RELATOR: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. IMPETRANTE: Joedjo Reis de Menezes. ADOVADO: Rinaldo Mouzalas de S. E Silva (oab/pb nº 11.589). IMPETRADO: Estado da Paraíba. ADOVADO: Procurador-geral. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 465 NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Apelação cível nº 0022359-49.2009.815.2001. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. 1º Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). 2º Apelante: Benedito Felinto da Nóbrega e outros (Advogados: Carlos Roberto Scóz Jr. - OAB/PB n. 23.456-A e Diogo Zilli – OAB/PB n. 15.928-B). Apelados: Os mesmos. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0004538-46.2013.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Massa Falida da Federal Seguros (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelado: Durval Macedo Júnior (Advogado: Orlando Virginio Penha – OAB/PB n. 5.984). Os mesmos. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Agravo nº 0596024-89.2012.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Agravante: Caixa Econômica Federal – CEF (Advogado: Jaime Martins Pereira Júnior – OAB/PB n. 10.468). Agravados: Luciene Soares dos Santos e outros (Advogados: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B e outros). Os mesmos. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0001188-89.2009.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelado: Maria do Socorro Naque Cunha e outros (Advogados: Hilton Souto Maior Neto – OAB/PB n. 13.533-B, Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B e Kennedy Gusmão – OAB/PB n. 15.378). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0056242-16.2011.815.2001. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelados: Severino do Ramos Ventura da Silva e outros (Advogado: Diogo Zilli – OAB/PB n. 15.928-B). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Agravo nº 2013130-44.2014.815.0000. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Agravante: José Naldo de Sousa Campos e outros (Advogado: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B). Agravados: Massa Falida da Federal de Seguros S/A (Advogados: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0014273-89.2009.815.2001. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Rosângela Dias Guerreiro – OAB/RJ n. 48.812). Apelados: Coriolano de Andrade Leite e outros (Advogado: Luiz Carlos Silva – OAB/PB n. 168.472). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0008472-46.2012.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelados: Aderval Ferreira dos Santos e outros (Advogado: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0047211-06.2010.815.2001. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Cleverson de Lima Neves – OAB/RJ n. 69.085). Apelados: Alexandre da Mota Gouveia e outros (Advogados: Mário Marcondes Nascimento – OAB/SC n. 7.701 e Rochele Karina Costa de Moraes – OAB/PB n. 13.561). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0087825-82.2012.815.2001. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelados: Severina Maria Silvestre Fernandes e outros (Advogado: Carlos Roberto Scóz Jr. – OAB/PB n. 23.456-A). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0003377-40.2009.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelados: Maria das Dores Bezerra Germano e outros (Advogado: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0001391-51.2009.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelante: Federal de Seguros S/A (Advogado: Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ n. 132.101). Apelados: Luiz Carlos da Silva e outros (Advogados: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B e outros). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Agravo nº 2013891-75.2014.815.0000. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Agravante: Marcia Rejane Holanda de Araújo e outros (Advogado: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B). Agravado: Sul América Cia Nacional de Seguros (Advogados: Nelson Luiz Nouvel Alésio – OAB/SP n. 61.713, Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB n. 8.463 e outros). Os mesmos. Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.

Apelação cível nº 0014141-80.2012.815.0011. Relator: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Apelantes: Maria de Fátima Oliveira Silva e outros (Advogado: Marcos Souto Maior Filho – OAB/PB n. 13.338-B). Apelados: Massa Falida da Federal de Seguros S/A (Advogado: Cleverson de Lima Neves – OAB/PB n. 69.085). Intimação das partes para ciência do início do processo de digitalização dos autos físicos em referência, a fim de serem migrados ao Sistema de Processo Judicial eletrônico – Pje.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
DIA: 09/NOVEMBRO/2022 - A TER INÍCIO ÀS 14:00 HORAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, determinou a inclusão em pauta de julgamento, por videoconferência, de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE e ADM-E, bem como os físicos, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PROCESSOS - PJE:

(PJE-1º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0019857-39.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravantes:** Alexandra Leandro da Costa, Adailton Oliveira da Silva e outros (Adv. Lucenildo Felipe da Silva – OAB/PB 9.444). **Agravado:** Estado da

Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 11367628), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 11471009), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 11521387), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 11690264), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 11730808), Arnóbio Alves Teodósio (ID 11351687), João Benedito da Silva (ID 11351687), João Alves da Silva (ID 17339067) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578594) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 16.03.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 30.03.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 27.04.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 11.05.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, COM A AQUIESCÊNCIA DO ADOVADO LUCENILDO FELIPE DA SILVA, PATRONO DOS AGRAVANTES, EM RAZÃO DO QUÓRUM MÍNIMO DOS DESEMBARGADORES PRESENTES, CONSIDERANDO AS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DE ALGUNS INTEGRANTES DA CORTE. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 25.05.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 08.06.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, EM GOZO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 06.07.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-2º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0359124-76.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Francisco Neris Pereira (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792821), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801050), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826812), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897853), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951673), João Alves da Silva (ID 17339068) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578595) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **Impedido o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto (ID 16741614) (art. 39 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 06.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **IMPEDIDO, AINDA O DES. JOSÉ RICARDO PORTO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-3º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0015663-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Nilson Bandeira do Nascimento (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12912431), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12916110), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 13016332), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210302), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296092), João Alves da Silva (ID 17339070) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578598) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 06.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-4º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0002645-05.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858724), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859111), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891531), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898123), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951688), João Alves da Silva (ID 17339073) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578600) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-5º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011463-43.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Francisco Neris Pereira (Advogado em causa própria – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792836), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801048), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826808), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897850), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951686), João Alves da Silva (ID 17339074) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578603) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-6º) – AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0018189-04.2001.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Bartolomeu Correia Lima Filho (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.:** **Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792120), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801044), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826804), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897846), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951693), João Alves da Silva (ID 17339076) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID 17578605) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022:** ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. **O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022:** ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.



(PJE-7º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0904440-55.2002.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Fernando Brasileiro Leite (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113 e outros). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793015), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801061), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12827218), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897859), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951680), João Alves da Silva (ID17339077) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578606) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-8º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011620-16.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Flávia da Costa Lins Cavalcanti (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792827), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801049), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826809), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897847), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951694), João Alves da Silva (ID17339080) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578607) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-9º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0011390-71.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ana Flávia de Carvalho Dias (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792848), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801054), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826813), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897852), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951671), João Alves da Silva (ID17339081) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578608) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-10º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO nº 0100059-76.1998.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** José Ferreira Ramos Júnior (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113 e outro). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858627), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859108), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891528), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898118), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951683), João Alves da Silva (ID17339082) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578610) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-11º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0253798-93.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Maria do Carmo Arruda Lima (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792151), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801051), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826810), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897854), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951692), João Alves da Silva (ID17339084) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578612) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-12º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0002515-15.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Edailton Medeiros Silva (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792987), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801056), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12827220), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897861), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951691), João Alves da Silva (ID17339087) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578614) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-13º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800216-32.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ely Jorge Trindade (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12793003), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859112), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891533), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898117), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951685), João Alves da Silva (ID17339089) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578615)**

(art. 40 do R.I.T.J.-PB). COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-14º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0253816-17.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Sivanildo Torres Ferreira (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12927300), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 13021259), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 13166300), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 13210301), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 13296093), João Alves da Silva (ID17339092) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17578616) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-15º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0800218-02.2003.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12792818), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12801052), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12826811), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12897848), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951699), João Alves da Silva (ID17339094) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17579018) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

(PJE-16º) – AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PRECATÓRIO PJE nº 0010423-31.2000.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (DECANO DESIMPEDIDO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA). **Agravante:** Valério Andrade Porto (Adv. Francisco Neris Pereira – OAB/PB 10.113). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS – OAB/PB 10.810. **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente (ID 12858556), Maria das Graças Moraes Guedes (ID 12859110), Luiz Sílvio Ramalho Júnior (ID 12891529), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 12898119), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 12951687), João Alves da Silva (ID17339095) e Marcos Cavalcanti de Albuquerque (ID17579021) (art. 40 do R.I.T.J.-PB).** COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. O DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE AVERBOU SUA SUSPEIÇÃO, EM SESSÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA SESSÃO SEGUINTE AO RETORNO DO DES. LEANDRO DOS SANTOS, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUÓRUM.

PROCESSOS - ADM-E:

17º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.117.725. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Requerente:** Exmo. Sr. Dr. Manuel Maria de Vasconcelos Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal na Paraíba. **Assunto:** Prorrogação da cessão da servidora Emanuelle Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino Ribeiro, Técnica Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, para continuidade do exercício da função comissionada de Auxiliar Especializado/ Gabinete do Diretor da Secretaria da 2ª Vara/GDS2 – código FC02, na 2ª Vara da Justiça Federal na Paraíba. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: DEPOIS DO VOTO DO PRESIDENTE, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS E MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA O DES. JOÃO ALVES DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 28.09.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DE NÃO TER CHEGADO AO CONHECIMENTO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA À ADMINISTRAÇÃO. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 26.10.2022: O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. JOÃO ALVES DA SILVA, ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.

18º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.199.527 (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000677-75.2019.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. **Requerente:** Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Assunto:** Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na categoria de Alta Distinguição, ao Ilustríssimo Senhor Tabelião Germano Carvalho Toscano de Brito. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 25.05.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 08.06.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 06.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 20.07.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 03.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 31.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 28.09.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 26.10.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

19º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.047.820 (PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000009-02.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerentes:** Excelentíssimos Senhores Desembargadores Márcio Muriilo da Cunha Ramos e Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. **Assunto:** Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na categoria de Alta Distinguição, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Desembargador substituto do Estado de São Paulo. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 26.10.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

20º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.108.185. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** Plano anual de férias dos Desembargadores – exercício 2023.

21º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.079.409. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. **Assunto:** RESOLUÇÃO Nº 40/2022, *ad referendum* do Tribunal Pleno, que altera o anexo I da Resolução TJPB nº 39, de 05 de outubro de 2022, que Regulamenta, para o ano de 2022, a gratificação anual de produtividade dos servidores, na forma da Lei Estadual nº 11.651, de 19 de março de 2020 e o Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba. (Publicada no Diário da Justiça do dia 27/10/2022).



22º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.147.517. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010. (*Renomeia unidades jurisdicionais para regularizar as que foram desinstaladas, estabelecendo regularidade sequencial das unidades em atividades*).

23º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.052.144. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 03/2022, que entre si celebram o Tribunal de Justiça da Paraíba e o município de Catolé do Rocha, visando à cessão de uso de bem imóvel.

24º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022.143.766. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, BIÊNIO 2022/2023, em atenção aos termos do EDITAL publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, em 20 de outubro de 2022, na forma do art. 17 da Lei Complementar nº 96, de 10 de dezembro de 2010, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 129, de 13 de maio de 2015, c/c o art. 23 da Resolução nº 40, de 4 de dezembro de 1996 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Informação:** De acordo com certidão de fls. 13, apresentaram inscrições tempestivas, por ordem de requerimento e cargo a que concorrem, o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, para o cargo de Corregedor-Geral de Justiça (páginas 05/06); o Desembargador Marcos William de Oliveira, para o cargo de Vice-Presidente (páginas 09/10); o Desembargador João Benedito da Silva, para o cargo de Presidente (página 11) e o Desembargador João Alves da Silva, para o cargo de Vice-Presidente (página 12).

25º - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022.143.766. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ESMA - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA "DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA", BIÊNIO 2022/2023, conforme disposto no art. 23, § 5º, do Regimento Interno do Estado da Paraíba. **Informação:** De acordo com certidão de fls. 13, apresentou inscrição tempestiva, o Desembargador Ricardo Vital de Almeida, para o cargo de Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA (páginas 07/08).

26º - RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. ELEIÇÃO DO OUVIDOR GERAL E DO OUVIDOR SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BIÊNIO 2022/2023, conforme disposto no art. 23, § 5º, do Regimento Interno do Estado da Paraíba.

27º - RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS E TRÊS SUPLENTE DO CONSELHO MAGISTRATURA, BIÊNIO 2022/2023, nos termos do que dispõe o art. 7º, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

PROCESSO FÍSICO:

28º - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 0000624-94.2019.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Embargante: Maria de Fátima Lúcia Ramalho, Juíza de Direito (Adv. Jocélio Jairo Vieira - OAB/PB 5.672 e Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589). **Obs.: Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores João Alves da Silva (fl.481), Luiz Sívio Ramalho Júnior (fl.558), Saulo Henriques de Sá e Benevides (fl.563), Maria das Graças Moraes Guedes (fl.568), José Ricardo Porto (fl.573), Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fl.578) e Ricardo Vital de Almeida (fl.). (art. 40 do R.I.T.J.-PB).**COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 17.08.2022: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. AVERBOU SUSPEIÇÃO, EM RAZÃO DE FORO ÍNTIMO, O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 14.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 28.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 26.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.



PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 11/11/2022 – A TER INÍCIO ÀS 09H00

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, determinou a inclusão em pauta de julgamento presencial de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do ADM Eletrônico, bem como os físicos, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Conselho da Magistratura – ascmag@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

01 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.021.014. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000044-59.2022.815.00000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Recorrente:** Maria Neuzilene Ferreira dos Santos (Adv. Fábio Araújo Veras OAB/PB 31.020). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça. (*Averbou suspeição o Exmo Senhor Desembargador João Benedito da Silva*). COTA DA SESSÃO DO DIA 12.08.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO POR RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

02 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.134.914. (PROCESSO FÍSICO Nº: 0000196-44.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Recorrente:** José da Silva Filho. (Advogados: Yuri Paulino de Miranda, OAB/PB nº 8448 e Erick Gustavo Silva Brito OAB/PB nº 19.592). **Recorrida:** Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba. COTA DA SESSÃO DO DIA 12.08.2022: APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, FOI O JULGAMENTO SUSPENSO PARA APECIAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO, EM RAZÃO DA PRELIMINAR PRESCRICIONAL LEVANTADA DA TRIBUNA PELO ADVOGADO YURI PAULINO DE MIRANDA OAB PB 8448, PATRONO DO RECORRENTE. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

03 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.038.866 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000066-54.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Recorrente:** José Dinussane Bezerra de Queiroz, Oficial de Registro Civil do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Desterro. (Advogado: Thaltes Leonny Araújo Guedes, OAB/PB 21.516). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

04 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.026.753 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000139-89.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Recorrente:** Maria Neuzilene Ferreira dos Santos (Advogado: Fábio Araújo Veras, OAB/PE 31.020). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador João Benedito da Silva (fls. 636).**COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

05 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.021.561 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000021-50.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Recorrente:** Maria Neuzilene Ferreira dos Santos, (Advogado: Raphael Correia Gomes Ramalho Diniz, OAB/PB 16.068). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador João Benedito da Silva**

06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.012.796 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000013-73.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Assunto: Relatório Final de Correição Ordinária realizada na Comarca de Solânea no período de 20 a 31 de junho de 2019, com revisão de forma remota. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.063.102 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000047-14.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Médica de Família e Comunidade Rayane Araújo Torres Lemos, por perícia realizada no processo nº 0800108-84.2018.815.1161. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.037.311 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000004-77.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito engenheiro civil, Breno Francisco Pereira, por perícia realizada no processo nº 0801044-25.2016.815.0371. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

9 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.103.864 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000202-51.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.061.946 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000111-58.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0808704-45.2018.8.15.0001. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.227.098 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000836-18.2019.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0005920-50.2015.815.2001. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.219.629 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000778-15.2019.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Assistente Social, Carlene Fulco da Silva, por perícia realizada no processo nº 0002166-56.2015.815.0011. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2017.145.083 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000028-08.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Bruno Caldas Chianca, por perícia Grafotécnica, realizada no processo nº 0801134-88.2014.815.0731. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

14 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.075.954 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000074-94.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Grafocopista Betânia Michelle Martins Rodrigues, por perícia realizada no processo nº 0045042-41.2013.815.2001. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.066.131 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000049-81.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Anastasio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0831686-38.2016.8.15.2001. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.028.482 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000019-46.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da Vara Única da Comarca de Belém. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0800536-97.2018.8.15.0601. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.103.403 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000106-02.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Médica, Cláudia Sarmento Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0803025-21.2018.8.15.0371. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.070.485 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000063-65.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Assunto: Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Mecânico, Lucas Cavalcante de Araújo, por perícia realizada no processo nº 0818884-66.2020.8.15.2001. COTA DA SESSÃO DO DIA 23.09.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.068.497 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000061-95.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Assunto: Prestação de contas apresentada pela Associação de Teatro, Artes e Yoga, de recursos provenientes de penas de prestação pecuniária, liberados pelo Juízo de Execução de Penas Alternativas, destinados à aquisição de materiais necessários para benefício dos usuários. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

20 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.024.505 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000023-20.2021.815.0000). RELATOR: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Recorrente:** Janaína Toscano Porpino de Lucena (Advogado: Nelson Davi Xavier, OAB/PB 10.611). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça. COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.

21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.135.723. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 15 de 2022, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que prorroga a atuação do Gabinete Virtual na Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa, no período de 01 a 30 de outubro de 2022. (Publicada no DJE em 30.09.2022). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.

22 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022.135.740. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 16 de 2022, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que institui a atuação do Gabinete Virtual na 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, no período de 01 a 30 de outubro de 2022. (Publicada no DJE em 30.09.2022). COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.



23 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.076.561.(PROCESSO FÍSICO Nº 0000079-19.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Assistente Social, Adja Maria da Silva Pereira, por perícia realizada no processo nº 0831700-03.2019.8.15.0001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

24 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.053.240 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000036-82.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Médica Cláudia Cristina Studart Leal, por perícia realizada no processo nº 0800829-94.2018.8.15.0301. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

25 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.137.670 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000138-41.2021.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Assunto:** Prestação de contas apresentada pela Associação Promocional do Anceão, Dr. João Meira de Menezes - ASPAN, de recursos provenientes de penas alternativas, liberados pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Alhandra, destinados à aquisição de materiais de consumo. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

26 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.114.831 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000114-76.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. **Assunto:** Solicitação de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador, Francisco de Assis dos Santos, por perícia realizada no processo nº 0030056-29.2006.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

27 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.055.396 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000087-93.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor de Rodrigo de Queiroz Nóbrega – Perito Contador, por perícia realizada no processo nº 0814347-61.2019.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

28 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.130.680 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000045-44.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor de Naum Bandeira Rocha de Oliveira – Perito Médico, por perícia realizada no processo nº 0000437-44.2012.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

29 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.017.309 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000021-16.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Médica Cláudia Cristina Studart Leal, por perícia realizada no processo nº 0800630-43.2016.8.15.0301. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

30 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.035.141 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000012-54.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador, Alisson Alves Magalhães, por perícia realizada no processo nº 0002352-94.2013.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

31 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.073.617. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000067-05.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Médica Cláudia Cristina Studart Leal, por perícia realizada no processo nº 0000660-14.2016.8.15.0301. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

32 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.077.177 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000080-04.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Avaliadora de Imóveis, Maria Simone Oliveira Roseno, por perícia realizada no processo nº 0802219-56.2020.8.15.0131. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

33 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.119.524 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000121-68.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico Anastasio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0846916-47.2021.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

34 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.043.393 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000103-47.2022.815.0000). RELATOR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor de Yslávia Priscilla Soares – Perita Cirurgiã-Dentista, por perícia realizada no processo nº 0807924-71.2019.8.15.0001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

35 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.101.549 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000105-17.2022.815.0000). RELATOR: EXMO SR DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0068492-76.2014.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.**

36 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.062.800 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000025-53.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor de Aline Diniz Araújo Balloussier – perita engenheira, por perícias realizadas nos processos nº 0833780.90.2015.815.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

37 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.078.008 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000075-79.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0805343-69.2021.8.15.0371. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

38 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.157.326 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000240-63.2021.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0802828-20.2019.815.0181. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

39 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.053.910 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000039-37.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Rafael Abrantes Gonçalves, Engenheiro de Segurança do Trabalho, por perícia realizada no processo nº 0021825-85.2014.8.15.0011. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

40 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.140.007 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000210-28.2021.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito

Felipe Queiroga Gadelha - Perito Engenheiro de Segurança do Trabalho, por perícia realizada no processo nº 0802284-15.2017.815.0371. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

41 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.035.133 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000014-24.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafotécnico, Anastasio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0844458-28.2019.8.15.2001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

42 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2019.143.640. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000081-86.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito médico Jamais Ferreira Moreira, por perícia realizada no processo nº 0801974-31.2017.815.0371. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

43 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº Processo nº. 2021.096.456. (PROCESSO FÍSICO Nº: 0000157-47.2021.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Técnico Agrimensor Gilvan Bernardo Abrantes, por perícia realizada no processo nº 0800966-04.2018.8.15.0131. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

44 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.086.090 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000088-78.2022.815.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito André Luiz Silva Santos - Perito Engenheiro Civil, por perícia realizada no processo nº 0800834-51.2015.8.15.0001. **COTA DA SESSÃO DO DIA 14.10.2022: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.**

45 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.049.190. (PROCESSO FÍSICO Nº 000006-47.2022.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Henrington Ribeiro de Arruda. (Advogados: Yuri Paulino de Miranda, OAB/PB nº 8448 e Erick Gustavo Silva Brito OAB/PB nº 19.592). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

46 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.086.725. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000089-63.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Ana Lúcia Fernandes Madruga. (Advogado: Nelson de Oliveira Soares, OAB/PB nº 12.162). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

47 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.087.915. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000092-18.2022.815.0000. RELATOR O EXMO SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Eduardo José Silva de Araújo (Advogados: Yuri Paulino de Miranda, OAB/PB nº 8448 e Erick Gustavo Silva Brito OAB/PB nº 19.592). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

48 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022.112.756. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000111-24.2022.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Contador Antônio Leite Loureiro Neto, por perícia realizada no processo nº 0013923-91.2015.8.15.2001.

49 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022.105.785. (PROCESSO FÍSICO Nº 0000108-69.2022.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Assunto:** Solicitação de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Grafotécnica Paola Danuta Barbosa Ramos, por perícia realizada no processo nº 0800961-13.2020.8.15.0001.

50 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.123.334 (PROCESSO FÍSICO Nº 000181-75.2021.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Raninoide Marinho Nascimento - Oficiala Interina em exercício no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuité. (Adv: Yuri Marinho Saraiva Leão OAB/PB nº 20.659). **Recorrida:** Corregedoria Geral de Justiça.

51 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.092.465 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000099-10.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Engenheira Eletricista, Giulliene Pereira Rodrigues, por perícia realizada no processo nº 0038992-96.2013.8.15.2001.

52 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.115.666 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000116-46.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista Anastasio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0800051-39.2016.8.15.2001.

53 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.101.063 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000104-32.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca da Patos. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Cristiano Wilson Ferreira da Silva, por perícia realizada no processo nº 0805519-25.2018.815.0251.

54 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.137.079 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000203-36.2021.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Grafocopista Anastasio Alonso Varela, por perícia realizada no processo nº 0803769-44.2015.8.15.0331.

55 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.117.889 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000120-83.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil Felipe Queiroga Gadelha, por perícia realizada no processo nº 0801821-79.2016.8.15.0251.

56 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.119.372 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000123-38.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Mecânico Adauto de Araújo Vicente por perícia realizada no processo nº 0810049-31.2016.8.15.2001.

57 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.112.772 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000110-39.2022.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 12ª Vara Cível Mista da Comarca da Capital. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Civil Marcus Vinicius Lira de Souza, por perícia realizada no processo nº 0826733-97.2017.8.15.2001.

58 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2021.078.138 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000161-84.2021.815.0000). RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. **Assunto:** Pagamento de honorários periciais em favor do Perito Médico Marcos Vinicius Amorim Freitas, por perícia realizada no processo nº 0802569-61.2017.815.0751.

59 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.120.713 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000122-53.2022.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor do Perito Engenheiro Mecânico Giordano Mouzalas de Souza e Silva, por perícia realizada no processo nº 0802217-66.2019.8.15.0731.

60 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.117.821 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000119-98.2022.815.0000. RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. **Assunto:** Solicitação de pagamento de honorários periciais em favor da Perita Contadora Érica Porto de Freitas Alvinho Varela, por perícia realizada no processo nº 0832651-74.2020.8.15.2001.

61 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2020.123.111 (PROCESSO FÍSICO Nº 0000578-71.2020.815.0000). RELATOR O EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA. **Requerente:** Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. **Assunto:** Solicitação de reserva orçamentária para pagamento de honorários periciais em favor da Perita Engenheira Civil Áurea Leite Amaral de Melo, para atuar no processo nº 0802877-68.2017.8.15.0751.



62 - **Apelação Nº 2021.108.722.** (PROCESSO FÍSICO Nº 0000107-84.2022.815.0000). **RELATOR O EXMO SR. DES. JOAO BENEDITO DA SILVA.** **Apelante:** Tânia Maria Dornelas de Melo, Titular do Tabelionato de Notas e Ofício de Reg. de Imóveis de Cabedelo (ADVOGADO: Adail Byron Pimentel OAB/PB 3722. **Apelado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral Fábio Andrade Medeiros, OAB PB 10.810.

63 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.148.497. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA.** Assunto: **RESOLUÇÃO Nº 17/2022, ad referendum** do Conselho da Magistratura, que Institui a atuação do Gabinete Virtual na 6ª Vara Cível da Comarca da Capital, no período de 01 a 30 de novembro de 2022. (Publicada no Diário da Justiça do dia 01/11/2022).

64 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.148.510. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA.** Assunto: **RESOLUÇÃO Nº 18/2022, ad referendum** do Conselho da Magistratura, que Institui a atuação do Gabinete Virtual na Vara Única da Comarca de Teixeira, no período de 01 a 30 de novembro de 2022. (Publicada no Diário da Justiça do dia 01/11/2022).



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 18; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 2; Alvaro Gaudencio Neto 002269 - Pb • 10; Amanda Assis Saraiva 012867 - Pb • 3; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 4; Andre Wanderley Soares 011834 - Pb • 20; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 17; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 7; Clavio Valença Filho 000665 - B • 17; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535 - Pb • 8; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 11; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 17; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 2; Gisele Camilo De Araujo 013178 - Pb • 3; Helio Marques Braga 002021 - Pb • 24; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582 - Pb • 1; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 13; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 26; Josemara Da Costa Silva 005455 - Pb • 12; Josinete Rodrigues Da Silva 003159 - Pb • 1; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 14, 16; Luciana Erika Targino Ferreira 015282 - Pb • 26; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 16; Maria De Fatima De Lisboa 004408 - Pb • 15; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141 - Pb • 25; Maria Salete De Melo Cunha 003751 - Pb • 24; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 9; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 2; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 23; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 6; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 26; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 5; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 17



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. **VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0757854-84.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELYGENETE SALES DE TOLEDO **ADVOGADO: 011582PB JACQUELINE RODRIGUES CHAVES , 003159PB JOSINETE RODRIGUES DA SILVA.** REU: BANCO REAL S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

9A. **VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 701/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0066668-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADONIS DE AQUINO SALES NETO **ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** REU: PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

12A. **VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0030867-81.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AMANDA DE ASSIS SARAIVA **ADVOGADO: 012867PB AMANDA ASSIS SARAIVA , 013178PB GISELE CAMILO DE ARAUJO.** REU: BANCO BRADESCO S/Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

3A. **VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 010/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00004 Processo: 0004001-94.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FIGUEIRA RIBEIRO **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

6A. **VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00005 Processo: 0008316-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

1A. **VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 701/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00006 Processo: 0032147-29.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** REU: AGUINALDO NUNES OLIVEIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

3. **JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 010/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0059207-74.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BALCAO BPN **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: •Intime-selNTIME-SE O REU PARA FINS DE VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.SEM OUTROS REQUERIMENTOS, FINDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. •

7A. **VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 035/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00008 Processo: 0002208-73.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GARIBALDI PESSOA DA COSTA JUNIOR **ADVOGADO: 009535PB DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

CAMPINA GRANDE

1A **VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 012/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00009 Processo: 0000236-52.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. S. O. F. **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: R. S. O. F. **ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00010 Processo: 0002323-29.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. J. B. S. S. **ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00011 Processo: 0015150-19.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. M. C. M. **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** AUTOR: J. C. O. **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00012 Processo: 0022957-27.2007.815.0011 - INTERDICAÇÃO AUTOR: M. C. S. B. **ADVOGADO: 005455PB JOSEMARIA DA COSTA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

2A **VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00013 Processo: 0006551-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODACI PORFIRIO LACERDA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 031/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00014 Processo: 0000051-02.2015.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EUZEBIANA DE CASSIA ALVES DE MELO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU:

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 063/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00015 Processo: 0000208-38.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDO BENTO DA SILVA **ADVOGADO: 004408PB MARIA DE FATIMA DE LISBOA.** REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00016 Processo: 0000623-21.2016.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00017 Processo: 0000712-49.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEONIZE CAVALCANTE CORREIA **ADVOGADO: 016264PB ANNA RAFAELLA MARQUES , 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADVOGADO: 000665B CLAVIO VALENCA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 055/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00018 Processo: 0001272-56.2015.815.0601 - USUCAPIAO AUTOR: MARLI ESTEVAM FERREIRA **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

CABEDELO

4A. **VARA DE CABEDELO NF 012/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00019 Processo: 0000308-03.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELORREU: CORENPRO CONS REPRES PROJ LTDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00020 Processo: 0000322-89.2008.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELORREU: ORSERV ORGANIZACAO DE SERVICOS E EMPREGOS LTDA **ADVOGADO: 011834PB ANDRE WANDERLEY SOARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00021 Processo: 0001266-38.2001.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: EDMUNDO FERREIRA DE MORAISto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00022 Processo: 0001666-03.2011.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CABEDELORREU: BRANILDO JOSE GOMES DE CASTRO JUNIOR LAVAJATO ESPUMAOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

00023 Processo: 0012994-08.2003.815.0731 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 004418PB RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

CAJAZEIRAS

5A. **VARA DE CAJAZEIRAS (DESINSTALADA) NF 006/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00024 Processo: 0002224-15.2000.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 002021PB HELIO MARQUES BRAGA , 003751PB MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

SANTA RITA

5A. **VARA DE SANTA RITA NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00025 Processo: 0001767-71.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO NETO DE OLIVEIRA SILVA **ADVOGADO: 005141PB MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS.** REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 031/22 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00026 Processo: 0000204-15.2015.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CESARINA TARGINO PONTES **ADVOGADO: 015282PB LUCIANA ERIKA TARGINO FERREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

SOUSA

5A. **VARA DE SOUSA/PB NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00027 Processo: 0005272-81.2013.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: ESTADO DA PARAIBAINTERESSADO: JOANA QUEIROGA DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•

7A. **VARA DE SOUSA/PB NF 031/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00028 Processo: 0001496-05.2015.815.0371 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALINTERESSADO: JOAO PEDRO ALVES DUARTEU: MUNICIPIO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018•



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO: FICAM CIENTES as partes E INTIMADOS PARA A 38ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL permanente DA CAPITAL A TER INÍCIO NO DIA 14/11/2022 ÀS 14:00MIN COM TÉRMINO DIA 21/11/2022 ÀS 13:59MIN, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS, ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO, PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01)MANDADO DE SEGURANÇA: 0816886-25.2022.815.9010 – IMPETRANTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS EJC LTDA - Advogado(a): ACRÍSIO NETÔNIO DE OLIVEIRA SOARES – oab/pb16.853 – IMPETRADO: JUIZO DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL - juiz relator: marcos coelho de salles.02)MANDADO DE SEGURANÇA: 0815472-48.2022.815.0000 – IMPETRANTE: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – oab/PE 23.255 – IMPETRADO: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - juiz relator: marcos coelho de salles.03)embargos de declaração: 0800013-39.2022.815.0571 – EmbargaNte: filype mariz de souza e laissa guimarães barbosa - Advogado(a): camille christien vieira paleta – oab/pb 23.964 – embargaDO: tap – transportes aéreos portugueses s/a - Advogado(a): gilberto raímundo badaró de almeida – oab/ba 22.772 - juiz relator: marcos coelho de salles.04)embargos de declaração: 0816886-63.2020.815.2001 – embargaNte: tainah cavalcante moura da silva - Advogado(a): luiz augusto da franca crispim filho – oab/pb 7.414 – embargaDO: banco bradesco saúde s/a - Advogado(a): karina de almeida batistuci – oab/pb 178.033-a - juiz relator: marcos coelho de salles.05)embargos de declaração: 0860357-32.2020.815.2001 – EmbargaNte: sabrino dantas cavalcanti e eudo alixandre - Advogado(a): rinaldo mouzalas de souza e silva – oab/pb 11.589 – embargaDO: isabelle lopes fernandes medeiros - Advogado(a): isabelle lopes fernandes – oab/pb 18.258 - juiz relator: marcos coelho de salles.06)embargos de declaração: 0801739-26.2022.815.2001 – EmbargaNte: banco honda s/a - Advogado(a): kaliandra alves franchi – oab/ba 14.527 – embargaDO: nancy ramalho teixeira - Advogado(a): gabriel pontes vital – oab/pb 13.694 - juiz relator: marcos coelho de salles.07)embargos de declaração: 0801682-16.2020.815.0081 – EmbargaNte: claudia santos da silva - Advogado(a): gabriela gusmão de aquino – oab/pb 19.413 – embargaDO: katia regina freire numeriano e tatiana cardoso de souza - Advogado(a): katia regina freire numeriano – oab/pb10.332 - juiz relator: marcos coelho de salles.08)recurso: 0834861-64.2021.815.2001 – RECORRENTE: ponto 7 car comércio varejista de veículos ltda - Advogado(a): tiago bastos de andrade – oab/pb 16.242 –



RECORRIDO: jeferson virginio de oliveira - Advogado(a): michel de moura dantas - oab/pb 21.938 - juiz relator: marcos coelho de salles.09)recurso: 0833911-55.2021.815.2001 - RECORRENTE: banco bradesco s/a e bp promotora de vendas ltda - Advogado(a): antônio de Moraes Dourado Neto - oab/pe 23.255 - RECORRIDO: maria lucia pereira - Advogado(a): victor figueiredo gondim - oab/pb 13.959 - juiz relator: marcos coelho de salles.10)recurso: 0847550-43.2021.815.2001 - RECORRENTE: kleber freire trajano - Advogado(a): dennis michael higo alves - oab/pb 26.857 - RECORRIDO: paulo henrique cardoso silva - Advogado(a): alcides magalhães de souza - oab/pb 5.218 - juiz relator: marcos coelho de salles.11)recurso: 0840342-08.2021.815.2001 - RECORRENTE: aerovias del continente americano s/a - avianca - Advogado(a): gilberto raimundo badaró de almeida - oab/ba 22.772 - RECORRIDO: yvetellane nobrega - Advogado(a): yara medeiros danóbrega - oab/pb 29.681 - juiz relator: marcos coelho de salles.12)recurso: 0849318-04.2021.815.2001 - RECORRENTE: divania cordeiro da costa - Advogado(a): roberto pessoa peixoto de vasconcelos - oab/pb 12.378 - 1º RECORRIDO: booking.com brasil serviços de reserva de hotéis ltda - Advogado(a): antônio de Moraes Dourado Neto - oab/pe23.255 - 2º RECORRIDO: pousada ponta mar - Advogado(a): roseane medeiros e teixeira bezerra - oab/rn 5.106 - juiz relator: marcos coelho de salles.13)recurso: 0803924-77.2022.815.0371 - RECORRENTE: claro s/a - Advogado(a): paula maltz nahon - oab/rs 51.657 - RECORRIDO: valdenildo ferreira da silva - Advogado(a): arthur mikael marques bastos - oab/pb 22.479 - juiz relator: marcos coelho de salles.14)recurso: 0800170-14.2019.815.0281 - RECORRENTE: wellington campos de souza - Advogado(a): gabriel pontes vital - oab/pb 13.694 - RECORRIDO: jbcrcd s/a sociedade de crédito ao microempreendedor - Advogado(a): diego pedreira de queiroz araujo - oab/ba 22.903 - juiz relator: marcos coelho de salles.15)recurso: 0804235-62.2021.815.2001 - RECORRENTE: ana francinete ribeiro oliveira - Advogado(a): defensoria pública - RECORRIDO: edvaldo da silva barros filho - Advogado(a): neuvanize silva de oliveira - oab/pb 15.235 - juiz relator: marcos coelho de salles.16)recurso: 0822701-07.2021.815.2001 - RECORRENTE: banco bmg s/a - Advogado(a): felipe gazola vieira marques - oab/pb 23.450-a - 1º RECORRIDO: maria oneida da silva - Advogado(a): solange rodrigues de oliveira - oab/pb 18.897 - 2º RECORRIDO: serasa s/a - Advogado(a): maria do perpetuo socorro maia gomes - oab/pb 23.683 - juiz relator: marcos coelho de salles.17)recurso: 0800612-53.2022.815.2001 - RECORRENTE: azul linhas aéreas brasileiras s/a - Advogado(a): paulo guilherme de mendonça lopes - oab/sp 98.709 - RECORRIDO: ian gadelha de almeida - Advogado(a): mariella melo nery dantas - oab/pb 19.798 - juiz relator: marcos coelho de salles.18)recurso: 0800264-77.2022.815.0241 - RECORRENTE: gol linhas aéreas inteligentes - Advogado(a): gustavo antônio feres paixão - oab/pb 26.165-a - RECORRIDO: ana beatriz martins paiva - Advogado(a): handerson de souza fernandes - oab/pb 15.198 - juiz relator: marcos coelho de salles.19)recurso: 0800317-40.2019.815.0281 - RECORRENTE: nilton muniz de alcantara - Advogado(a): felippe sales carneiro da Cunha - oab/pb 16.681 - RECORRIDO: fundo de investimento em direitos creditórios multissetoriais npl ipanema vi - não padronizado - Advogado(a): thiago mahfuz vezzi - oab/pb 20.549-a - juiz relator: marcos coelho de salles.20)recurso: 0800430-49.2022.815.0261 - RECORRENTE: banco bradesco s/a - Advogado(a): karina de almeida batistuci - oab/pb 178.033-a - RECORRIDO: antônia alves da silva izidoro - Advogado(a): carlos cicero de souza - oab/pb 19.896 - juiz relator: marcos coelho de salles.21)recurso: 0826228-98.2020.815.2001 - RECORRENTE: energisa paraíba - distribuidora de energia s/a - Advogado(a): carlos edgar andrade leite - oab/pb 28.493-a - RECORRIDO: joão alberto da cunha filho - Advogado(a): joão alberto da cunha filho - oab/pb 10.705 - juiz relator: marcos coelho de salles.22)recurso: 0802293-58.2022.815.2001 - 1º RECORRENTE/recurrido: pagseguro internet s/a - Advogado(a): eduardo chalfin - oab/pb 22.117-a - 2º RECORRENTE/recurrido: eliene estevão de almeida - Advogado(a): patricia danielle de melo apolinário - oab/pb 15.319-b - RECORRIDO: confederação nacional das cooperativas do sicob ltda - Advogado(a): waldemiro lins de albuquerque neto - oab/ba 11.552-a - juiz relator: marcos coelho de salles.23)recurso: 0804388-47.2022.815.0001 - RECORRENTE: município de campina grande - procurador(a): sylvia rosado de sá nobrega - oab/pb 12.612 - RECORRIDO: silvania ribeiro soares - Advogado(a): guilherme luiz oliveira neto - oab/pb 22.702 - juiz relator: marcos coelho de salles.24)recurso: 0804701-62.2022.815.0371 - RECORRENTE: BANCO DAYCOVAL S/A - Advogado(a): MARINA BASTOS DA PORCUNULA BENGHI - oab/pb 32.505-A - RECORRIDO: GERALDO GOMES - Advogado(a): JIMMY ABRANTES PEREIRA - oab/pb 11.821 - juiz relator: marcos coelho de salles.25)recurso: 0821713-83.2021.815.2001 - RECORRENTE: bradesco saúde s/a - Advogado(a): karina de almeida batistuci - oab/pb 178.033-a - RECORRIDO: marcello figueiredo neto, nicole maria lisboa figueiredo e natascha maria lisboa figueiredo - Advogado(a): bruno de farias cascudo - oab/pb 13.142 - juiz relator: marcos coelho de salles.26)recurso: 0801839-77.2021.815.0881 - RECORRENTE: banco bradesco s/a - Advogado(a): antônio de Moraes Dourado Neto - oab/pe 23.255 - RECORRIDO: sandoval lucio das neves - Advogado(a): flaubert josé dantas dos santos carneiro - oab/pb 23.221 - juiz relator: marcos coelho de salles.27)recurso: 0807913-16.2021.815.0181 - RECORRENTE: banco bradesco s/a - Advogado(a): antônio de Moraes Dourado Neto - oab/pe 23.255 - RECORRIDO: maria pereira do nascimento - Advogado(a): melina kelly lelis chunha - oab/pb 23.866 - juiz relator: marcos coelho de salles.28)recurso: 0807182-16.2021.815.0001 - RECORRENTE: matheus farias de oliveira - Advogado(a): guilherme luiz de oliveira neto - oab/pb 22.702 - RECORRIDO: txt operadora de viagens e turismo ltda - me - Advogado(a): parte sem advogado - juiz relator: marcos coelho de salles.29)recurso: 0838852-48.2021.815.2001 - RECORRENTE: efrain vieira da costa - Advogado(a): humberto de souza felix - oab/rn 5.069 - RECORRIDO: uber do brasil tecnologia ltda - Advogado(a): maria do perpetuo socorro maia gomes - oab/pb 23.683-a - juiz relator: marcos coelho de salles.30)recurso: 0815859-60.2022.815.0001 - RECORRENTE: cooperativa de crédito, poupança e investimento sicredi evolução - Advogado(a): cicero pereira de lacerda neto - oab/pb 15.401 - RECORRIDO: cosme pereira da silva neto - Advogado(a): julhermes de sá bezerra - oab/pb 20.345 - juiz relator: marcos coelho de salles.31)recurso: 0802738-60.2022.815.0131 - RECORRENTE: banco do brasil s/a - Advogado(a): jose arnaldo janssen nogueira - oab/pb 20.832-a - RECORRIDO: antônia dos santos nascimento - Advogado(a): vandertanio de alencar felitosa - oab/pb 11.288 - juiz relator: marcos coelho de salles.32)recurso: 0801188-46.2022.815.2001 - RECORRENTE: tap - transportes aéreos portugueses s/a - Advogado(a): gilberto badaró de almeida souza - oab/ba 22.772 - RECORRIDO: victor andrade pereira - Advogado(a): tertuliano Brito Neto - oab/pb 15.803 - juiz relator: marcos coelho de salles.33) HABEAS CORPUS: 0815386-77.2022.8.15.0000 - PACIENTE: JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO - IMPETRANTE: LUCAS MENDES FERREIRA - OAB/PB 21.020 - IMPETRADO: JUIZO DA VARA ÚNICA DE ALHANDRA - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.34) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0834418-16.2021.8.15.2001 - EMBARGANTE: LUANA LARISSA VERISSIMO CAVALCANTI SILVA - Advogado: THULIO SANTOS ALMEIDA. - OAB/PB 24.109 - EMBARGADO: JOAQUIM QUEIROZ FARIA - ME - Advogado: THIAGO DOS SANTOS FARIA - OAB/SP 202.192 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.35) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0804335-81.2021.8.15.0751 - EMBARGANTE: JN PESCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Advogado: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PB 16.549 - EMBARGADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: DANIEL SEBDELHE ARANHA - OAB/PB 14.139 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.36) APELAÇÃO CRIMINAL: 0001616-69.2015.8.15.0461 - APELANTE: WILSON DUARTE PEREIRA, JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE - Advogado: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE - OAB/PB 18.318 - APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.37) RECURSO: 0800833-57.2022.8.15.0151 - RECORRENTE: JOSE FERREIRA LIMA - Advogado: SAMUEL LOPES VIEIRA E SILVA - OAB/PB 29.42 - RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.38) RECURSO: 0812737-87.2021.8.15.2001 - 1º RECORRENTE: MANTRA VACATION CLUB ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - Advogado: JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - OAB/PB 14.649 - 2º RECORRENTE: GBF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E DE TURISMO SA - Advogado: JOAO SOUZA DA SILVA JUNIOR - OAB/PB 16.044 - 3º RECORRENTE: JCP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A E JOAO CARLOS GUERRA ALVES PINA FERREIRA - Advogada: JACKELINE CARTAXO GALINDO - OAB/PB 12.206 - RECORRIDO: FELIPE TADEU LIMA SILVINO - Advogado do: FELIPE TADEU LIMA SILVINO - OAB/PB 14.616 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.39) RECURSO: 0812593-16.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: JOSE MARCUS RIQUE DIAS JUNIOR - Advogado: PAULO SERGIO LINS GUIMARAES - OAB/PB 8.057 - RECORRIDO: ELMANO DE ARAUJO MARTINS - Advogado: ELMANO DE ARAUJO MARTINS - OAB/PB 22.474 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.40) RECURSO: 0801026-15.2021.8.15.0731 - RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO DORNELAS DA COSTA - Advogada: VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO - OAB/PB 20.841 - RECORRIDO: MARCELO SALES DE MENDONÇA - Advogado: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA - OAB/PB 12.053 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.41) RECURSO: 0829808-05.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: MAGAZINE LUIZA S/A - Advogado: FERDINANDO HOLANDA DE VASCONCELOS - OAB/PB 21.146 - RECORRIDO: JULIANA MUNIZ DE ANDRADE - Advogada: JAMIRA MUNIZ DE ANDRADE - OAB/PB 17.783 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.42) RECURSO: 0811240-72.2020.8.15.2001 - RECORRENTE: EUFRAZIO JOSE DA COSTA - Advogado: ALBANI AZEVEDO - OAB/PB 17.855 - RECORRIDO: MYPLACE - CLUBE DE BENEFÍCIOS MUTUOS - Advogado: parte sem Advogado - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.43) RECURSO: 0819280-09.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: ALZENIR DA PAZ BERNARDO VICENTE - Advogado: MAYKON MACIEL QUIRINO - OAB/PB 24.947 - RECORRIDO: CENTRO MEDICO DO NORDESTE LTDA - EPP - Advogado: BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS - OAB/PB 11.974 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.44) RECURSO: 0815826-21.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: BRENO MORAIS ALMEIDA - Advogado: GUILHERME ALMEIDA DE MOURA - OAB/PB 11.813 - RECORRIDO: RENNAN DINIZ CAVALCANTI - Advogado: WALDEMAR FARIAS NETO - OAB/PB 28.890 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.45) RECURSO: 0800443-94.2022.8.15.0181 - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PB 28.493-A - 1º RECORRIDO: AGUSTINHO CASSIMIRO DA SILVA FILHO - Advogado: ADAILSON ALVES DE SOUSA - OAB/PB 25.591 - 2º RECORRIDO: VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - Advogado: ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA - OAB/PB 19.541 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.46) RECURSO: 0804358-60.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: GUSTAVO ALMEIDA MARTINS - Advogado: JOSE PIRES RODRIGUES FILHO - OAB/PB 16.549 - RECORRIDO: CLARO S/A - Advogado: RAFAEL GONCALVES ROCHA - OAB/RS 41.486 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.47) RECURSO: 0806202-11.2022.8.15.2001 - RECORRENTE: SARAH LOYSE

SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Advogada: JESSICA HELLEM ANDRADE DE SOUSA - OAB/PB 28.908 - RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - Advogado: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - OAB/SP 98.709 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.48) RECURSO: 0800525-87.2021.8.15.0981 - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PB 18.156-A - RECORRIDO: SEVERINA TAVARES DA COSTA - Advogado: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA - OAB/PB 14.514 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.49) RECURSO: 0812010-94.2022.8.15.2001 - RECORRENTE: ANTONIO CELIO VIANA FONTENELE - Advogado: EMANUEL MESSIAS PEREIRA DE LUCENA - OAB/PB 22.260 - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogado: NELSON WILIANOS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB 128.341-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.50) RECURSO: 0802454-11.2022.8.15.0371 - RECORRENTE: NU PAGAMENTOS S.A. - Advogado: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB/SP 117.417 - RECORRIDO: JOSE HERICLES MATIAS ROCHA - Advogada: ANA LUIZA ALVES ROCHA - OAB/PB 29.202 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.51) RECURSO: 0821417-61.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: JAILTON BATISTA DA PAZ JUNIOR - Advogado: SERGIO SOUSA DA COSTA - OAB/PB 18.323 - RECORRIDO: CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - Advogada: LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/PE 26.57 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.52) RECURSO: 0802157-88.2020.8.15.0301 - RECORRENTE: NILVANDA MARILIA DE SOUSA ALVES - Advogada: MAYARA ROAGNA DE SOUSA MEDEIROS - OAB/PB 21.001 - RECORRIDO: VIA VAREJO S/A - Advogado: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB/PE 33.668 - parte sem advogado - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.53) RECURSO: 0809943-59.2022.8.15.2001 - RECORRENTE: AMANDA PRISCILLA HENRIQUES GUERRA - Advogada: STEPHANIE GABRIELLA SILVA SANTOS - OAB/PB 29.853 - RECORRIDO: JOAO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA - Advogado: CHARLES JORGE DE QUEIROZ BEZERRA - OAB/PB 26.237 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.54) RECURSO: 0800316-66.2022.8.15.0211 - RECORRENTE: JOSEANE ALVES DA SILVA NEVES - Advogado: MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO - OAB/PB 25.056 - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PB 28.493-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.55) RECURSO: 0803519-75.2021.8.15.0371 - RECORRENTE: MARLEIDE MARIA ALECRIM - Advogado: ROMARIO ESTRELA PEREIRA - OAB/PB 24.307 - RECORRIDO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - OAB/PB 28.493-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.56) RECURSO: 0805299-44.2020.8.15.2001 - RECORRENTE: THAIS DE MATOS BARBOSA - Advogado: FELIPE CESAR LINS FERRER - OAB/PB 20.130 - RECORRIDO: ROSIVAL FRANCISCO DOS SANTOS, EUNICE CRISTINA AMORIM DOS SANTOS - partes sem Advogado - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.57) RECURSO: 0823231-74.2022.8.15.2001 - RECORRENTE: ENERGISA S/A - Advogado: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - OAB/PB 23.664 - RECORRIDO: JACKSON GUEDES FIXINA - Advogado: GUILHERME JAMES COSTA DA SILVA - OAB/PB 16.756 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.58) RECURSO: 0843956-21.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - Advogado: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A - RECORRIDO: NIEDJA PANTA BRINDEIRO - Advogada: MARIA EDUARDA PANTA BRINDEIRO - OAB/PB 20.626 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.59) RECURSO: 0806581-48.2019.8.15.2003 - RECORRENTE: CASTELLIANO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - Advogado: JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS - OAB/PB 23.692 - RECORRIDO: KADIA MARIA SOARES PONTES BARRETO - Advogado: ALBANI AZEVEDO - OAB/PB 17.855 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.60) RECURSO: 0800038-69.2021.8.15.0221 - RECORRENTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA - Advogado: EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A - RECORRIDO: YAGO MARTINS SANTOS DA SILVA - Advogada: HIONARA SARAIVA DE MIRANDA - OAB/PB 24.937 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.61) RECURSO: 0838708-74.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Advogado: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB/RJ 110.501 - RECORRIDO: YOUNG STYLE EXCLUSIVA COMERCIO DE VESTUARIOS SUL LTDA - Advogado: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA FILHO - OAB/PB 18.220 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.62) RECURSO: 0805888-30.2021.8.15.0181 - RECORRENTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - Advogado: FELICIANO LRYA MOURA - OAB/PB 21.714-A - RECORRIDO: MARIA DA PENHA DA CONCEICAO - Advogada: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO - OAB/PB 6.620 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.63) RECURSO: 0834716-08.2021.8.15.2001 - RECORRENTE: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA - Advogado: DANIEL HENRIQUE RENNO KISTEUMACHER - OAB/MG 115.650 - RECORRIDO: FARMACIA POPULAR PADRE ZE LTDA - Advogado: ANDERSON DA SILVA PAULINO - OAB/PB 24.732 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.64) RECURSO: 0802221-14.2022.8.15.0371 - RECORRENTE: FRANCISCO IRLAN BARBOSA DA SILVA E OUTROS - Advogado: LINCON BEZERRA DE ABRANTES - OAB/PB 12.060 - 1º RECORRIDO: JOSÉ LEONES ESTRELA - Advogado: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA - OAB/PB 14.322 - 2º RECORRIDO: MARIA DE FÁTIMA PIRES DE SÁ NÓBREGA Advogada: GISELY GABRIELA BEZERRA DE SOUSA - OAB/PB 22.709 - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.65) agravo de instrumento: 0800185-42.2021.815.9001 - agravaNte: naiane da silva oliveira - Advogado(a): hugo correira de andrade - oab/pe 28.920 - agravaDO: companhia energética de pernambuco - Advogado(a): luciana pereira gomes browne - oab/pe 786-B - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.66) mandado de segurança: 0800086-38.2022.815.9001 - impetraNte: erick furtado gomes - Advogado(a): erick furtado gomes - oab/pb 28.273 - ImpetraDO: juízo do 8º juizado especial cível de João Pessoa - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.67) embargos de declaração: 0802984-73.2021.815.0751 - EmbargaNte: pratica etiquetas ltda - Advogado(a): carlos frederico nobrega farias filho - oab/pb 27.630 - embargaDO: olivie - fabricação de cosméticos eireli - Advogado(a): anne karoline do nascimento dias - oab/pb 22.450 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.68) embargos de declaração: 0860616-27.2020.815.2001 - EmbargaNte: roberto alves de lima - Advogado(a): wagner veloso martins - oab/pb 25.053-a - embargaDO: companhia de água e esgotos da paraíba - cagepa - Advogado(a): allisson carlos vitalino - oab/pb 11.215 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.69) apelação criminal: 0801816-71.2018.815.2002 - apElaNte: thiago magalhães altieri - Advogado(a): carlos emílio farias da franca - oab/pb 14.140 - apelaDO: ricardo José da costa de macedo - Advogado(a): gabriel pontes vital - oab/pb 13.694 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.70)recurso: 0834712-68.20021.815.2001 - RECORRENTE: EUROBRASIL EMPREENDIMENTOS S/A - Advogado(a): HILTON HRIL MARTINS MAIA - oab/pb 13.442 - RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO NETO - Advogado(a): CAMILA DIAS DE AQUINO SOUSA - oab/pb 22.836 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.71)recurso: 0801102-06.2022.815.0181 - RECORRENTE: JOSENILSON RODRIGUES DOS SANTOS - Advogado(a): ANTÔNIO TEOTÔNIO DE ASSUNÇÃO - oab/pb 10.492 - RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - Advogado(a): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO - oab/SP 221.386 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.72)recurso: 0815798-19.2022.815.2001 - RECORRENTE: JERFESON BARBOSA BATISTA - Advogado(a): TÁSSIO JOSÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA - oab/pb 24.410 - RECORRIDO: VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - Advogado(a): ELIAS VIEIRA DA SILVA NETO - oab/PE 30.286 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.73)recurso: 0809438-54.2022.815.2001 - RECORRENTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA - Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO - oab/pb 21.221-A - RECORRIDO: EMERSON LIMA LEAL - Advogado(a): SUZANA FERREIRA DA SILVA - oab/GO 49.014 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.74)recurso: 0801028-07.2022.815.0001 - RECORRENTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA - Advogado(a): FABIO RIVELLI - oab/pb 20.357-A - 1º RECORRIDO: MARIA DA PAZ CANTALICE COSTA - Advogado(a): MARIA APARECIDA CANTALICE COSTA - oab/pb 29.370 - 2º RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A - Advogado(a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - oab/pb 14.139 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.75)recurso: 0808308-54.2020.815.0371 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - oab/pb 20.832-A - 1º RECORRIDO: OSMAR DE SOUSA PEREIRA - Advogado(a): ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA - oab/pb 7.337 - 2º RECORRIDO: SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA - Advogado(a): DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - oab/RJ 185.969 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.76)recurso: 0814204-67.2022.815.2001 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - oab/pb 20.832-A - RECORRIDO: AURÉLIO CHAVES ALVES - Advogado(a): Camylla christina ramos alves - oab/pb 29.528 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.77)recurso: 0806754-50.2021.815.0371 - RECORRENTE: itaú unibanco s/a - Advogado(a): nelson monteiro de carvalho neto - oab/rj 60.359 - RECORRIDO: eliza maria da solidade - Advogado(a): juvimirio andreliano moreira - oab/pb 23.897 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.78)recurso: 0803516-58.2022.815.0251 - RECORRENTE: osvaldo lopes nicácio - Advogado(a): fabiana rodrigues simões - oab/pb 21.437 - RECORRIDO: joão remígio dos santos - Advogado(a): francisco de assis remígio ii - oab/pb 9.464 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.79)recurso: 0801050-49.2018.815.0181 - RECORRENTE: manoe messias da silva melo - Advogado(a): antônio teotônio de assunção - oab/pb 10.492 - RECORRIDO: cruza da silva melo e joão batista da silva melo - Advogado(a): paulo rodrigues da rocha - oab/pb 2.812 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.80)recurso: 0851525-73.2021.815.2001 - RECORRENTE: energisa paraíba - distribuidora de energia s/a - Advogado(a): eduardo queiroga estrela maia paiva - oab/pb 23.664 - RECORRIDO: renato genuino de souza - Advogado(a): victor salles de azevedo rocha - oab/pb 19.965 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.81)recurso: 0800337-68.2022.815.0461 - RECORRENTE: energisa paraíba - distribuidora de energia s/a - Advogado(a): eduardo queiroga estrela maia paiva - oab/pb 23.664 - RECORRIDO: ridalva costa de souza - Advogado(a): ridalva costa de souza - oab/pb 16.723 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.82)recurso: 0808223-22.2021.815.0181 - 1º RECORRENTE/recurrido: maria josé barbosa de figueiredo - Advogado(a): aline martins belarmino - oab/pb 17.833 - 2º RECORRENTE/RECORRIDO: energisa paraíba - distribuidora de energia s/a - Advogado(a): daniel sebedelhe aranha - oab/pb 14.139 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.83)recurso: 0801454-97.2022.815.0751 - RECORRENTE: francisco herculano da silva - Advogado(a): josé carlos gomes de oliveira - oab/pb 20.788 - RECORRIDO: banco bradesco s/a - Advogado(a): wilson sales belchior - oab/pb 17.314 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.84)recurso: 0800139-95.2022.815.0181 - RECORRENTE: sergio beserra de carvalho - Advogado(a): antônio teotônio de assunção - oab/pb 10.492 - RECORRIDO: banco panamericano s/a - Advogado(a): antônio de Moraes Dourado Neto - oab/pe 23.255 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA



BARBOSA.85)recurso: 0800166-92.2019.815.0081 – RECORRENTE: maria cristina monteiro bezerra - Advogado(a): claudio galdino da cunha – oab/pb 10.751 – RECORRIDO: município de bananeiras - Advogado(a): felipe solano de lima melo – oab/pb 16.277 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.86)recurso: 0800336-64.2019.815.0081 – RECORRENTE: erasmo azevedo de oliveira - Advogado(a): claudio galdino da cunha – oab/pb 10.751 – RECORRIDO: município de bananeiras - Advogado(a): parte sem advogado - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.87)recurso: 0800340-04.2019.815.0081 – RECORRENTE: rivellino cardoso da silva - Advogado(a): claudio galdino da cunha – oab/pb 10.751 – RECORRIDO: município de bananeiras - Advogado(a): felipe solano de lima melo – oab/pb 16.277 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.88)recurso: 0800175-54.2019.815.0081 – RECORRENTE: município de bananeiras - Advogado(a): fabiana natalia da costa araujo gomes – oab/ – RECORRIDO: eva maria de oliveira santos - Advogado(a): leonardo fernandes torres – oab/pb 10.563 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.89)recurso: 0802961-69.2022.815.0371 – RECORRENTE: banco bradesco s/a - Advogado(a): josé almir da rocha mendes junior – oab/rn 392-a – RECORRIDO: maria francinete de souza rolim - Advogado(a): karla estefanny de lacerda almeida – oab/pb 19.880 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.90)recurso: 0803207-11.2022.815.0001 – RECORRENTE: banco santander (brasil) s/a - Advogado(a): carlos fernando de siqueira castro – oab/pr 55.598 – RECORRIDO: maria josefa de lima xavier - Advogado(a): nathalia thaysy oliveira de oliveira – oab/pb 21.275 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.91)recurso: 0803402-72.2021.815.0181 – RECORRENTE: banco c6 consignado s/a - Advogado(a): feliciano lyra moura – oab/pb 21.714-a – RECORRIDO: maria das graças targino domingos - Advogado(a): leomar da silva costa – oab/pb 19.261 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.92)recurso: 0800337-15.2020.815.0031 – RECORRENTE: município de bananeiras - Advogado(a): antônio adriano duarte bezerra – oab/pb 15.161 – RECORRIDO: jailma marcelino da silva - Advogado(a): davi rosol coutinho – oab/pb 17.578 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.93)recurso: 0806079-13.2022.815.2001 – RECORRENTE: virginia claudia barbosa palitot - Advogado(a): ilza cilma de lima – oab/pb 7.702 – RECORRIDO: banco santander (brasil) s/a - Advogado(a): josé almir da rocha mendes junior – oab/pi 2.338 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.94)recurso: 0810940-28.2022.815.2001 – RECORRENTE: banco do brasil s/a - Advogado(a): josé arnaldo janssen nogueira – oab/pb 20.832-a – RECORRIDO: igor torres moreira costa - Advogado(a): wagner veloso martins – oab/pb 25.053-a - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.95)recurso: 0851322-48.2020.815.2001 – RECORRENTE: geap auto gestão em saúde - Advogado(a): letícia felix saboia – oab/pb 28.794 – RECORRIDO: marlene ramalho rosas de freitas oliveira e carlos romulo de freitas oliveira - Advogado(a): henrique diniz cavalcanti – oab/pb 15.878 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.96)recurso: 0800089-26.2022.815.0551 – RECORRENTE: marizjo delfino da silva - Advogado(a): joão rafael de soute delfino – oab/pb 20.608 – RECORRIDO: energisa paraíba – distribuidora de energia s/a - Advogado(a): carlos edgar andrade leite – oab/pb 28.493-a - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.97)recurso: 0816482-27.2022.815.0001 – RECORRENTE: josanete araujo costa - Advogado(a): joelson diego de souza silva – oab/pb 30.031 – RECORRIDO: cipresa empreendimentos ltda - Advogado(a): saulo medeiros da costa silva – oab/pb 13.657 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA.98)recurso: 0805241-35.2021.815.0181 – RECORRENTE: vilmar justino da silva - Advogado(a): antônio teotônio de assunção – oab/pb 10.492 – RECORRIDO: banco bradesco s/a - Advogado(a): antônio de Moraes dourado neto – oab/pb 23.255 - juiz relator: DR. JOÃO BATISTA BARBOSA. **ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB).** JOÃO PESSOA, 01 de novembro DE 2022. nina izaura de azevedo maciel- SECRETÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL – PB - DIRETORIA DO FÓRUM CÍVEL - PORTARIA Nº 01 de 2022. Regulamenta o recebimento de pedidos de desarmamento de processos físicos para vista dos autos e extração de cópias. A DIREÇÃO DO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL- PB, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de pedidos de vistas de autos físicos e de extração de cópias de peças e documentos arquivados nas dependências deste Fórum Cível; CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, e o Objetivo Estratégico do Poder Judiciário de promover a uniformização e melhoria contínua de políticas e rotinas; CONSIDERANDO o princípio do acesso à justiça, direito fundamental previsto no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição da República, bem assim o “jus postulandi” do cidadão; RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o recebimento de pedidos para extração de cópias de processos físicos arquivados, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no portal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (https://www.tjpb.jus.br/servicos/protocolo-desarmamento/). Art. 2º. O requerente deverá postular, mediante preenchimento do formulário disponibilizado, informando os dados solicitados, bem como anexando a documentação necessária. § 1º A solicitação de desarmamento para vista ou cópias poderá ser feita por: I – parte integrante do processo; II – advogado, independentemente de habilitação, de qualquer processo, exceto daquele que corra em segredo de justiça (art. 107, I, c/c art. 189, CPC); III – advogado habilitado nos autos, em caso de processo que tramite em segredo de justiça. § 2º O formulário disporá para seleção do usuário a opção de vista ou cópia dos autos, e neste caso, identificará qual peça processual se deseja copiar, além de um campo aberto, opcional, para justificativas. § 3º As seguintes informações serão solicitadas: I - número do processo; II - nome completo do solicitante; III - CPF do solicitante; IV - OAB, caso seja advogado; V - endereço atualizado; VI - endereço eletrônico; VII – telefone; § 4º Deve acompanhar o pedido, cópia de documento oficial com foto. § 5º Não atendido os requisitos estabelecidos neste artigo, o setor de Protocolo notificará o requerente pelo e-mail por ele fornecido para que complete ou adite o pedido no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não ser recebido o requerimento formulado. § 6º O usuário será informado a cada andamento de sua solicitação e os prazos previstos para o seu atendimento. Art.3º. Recebida a solicitação de vista ou cópia de processo físico, o setor de Protocolo encaminhará para o setor de Arquivo. Parágrafo único. O setor de Arquivo confirmará o recebimento da solicitação e, em até 15 dias, cientificará o setor de Protocolo, informando a data em que estarão disponíveis os autos do processo físico. Art.4º. Estando os autos no setor de Protocolo, o processo físico permanecerá por 30 (trinta) dias à disposição da parte requerente, com posterior devolução ao setor de Arquivo. Art.5º. O setor de Protocolo disponibilizará os autos no balcão para vista e /ou extração de cópias a ser realizada pela parte requerente. Art.6º. Em caso de cópia integral, o advogado pode optar por fazer carga rápida do processo. §1º Ao advogado, sem habilitação nos autos, mediante requerimento de carga rápida para obtenção de cópias, será concedido tempo não superior a 1 (uma) hora, exceto processo que tramite em segredo de justiça, conforme preceitua o inciso II, letra “b”, do artigo 320, do Código de Normas Judicial do Tribunal de Justiça da Paraíba; §2º Ao advogado ou estagiário habilitado nos autos, autorizado por aquele, mediante requerimento de carga rápida para obtenção de cópias, será concedido tempo não superior a 6 (seis) horas (art. 107, § 3º, CPC); §3º Em caso de carga por tempo superior ao elencado nos parágrafos anteriores, a parte interessada deverá peticionar ao juízo da causa. Art.7º. Findo o prazo da carga ou da vista, o servidor intimará por meios idôneos, inclusive tecnológicos, o detentor dos autos para sua devolução imediata. Parágrafo único. Decorridas 24 (vinte e quatro) horas, sem que a determinação tenha sido atendida, o servidor informará o fato imediatamente ao Juiz Diretor do Fórum Cível, por escrito, para adoção das providências cabíveis. Art.8º. Os casos de pedido de juntada de nova procuração deverão ser feitos por meio de petição endereçada ao juízo da causa. Art.9º. Os processos físicos desarmados que, atualmente, aguardam consulta pelos advogados requerentes ficarão à disposição no ambiente físico da vara competente pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser devolvidos ao setor de Arquivo diante da inércia do interessado. Art.10º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 07 (sete) de novembro de 2022, devendo a Corregedoria Geral de Justiça ser informada sobre o seu conteúdo, para os fins legais. Fórum Cível de João Pessoa, PB, em 01 de novembro de 2022. José Herbert Luna Lisboa - Juiz Diretor do Fórum Cível da Comarca de João Pessoa.

CAMPINA GRANDE

TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA – PROTOCOLADO NOS AUTOS – CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. SEGUIRELAÇÃO DOS FEITOS INCLUIDOS NA PRESENTE PAUTA: PROCESSO 0804371-11.2022.815.0001 -Número de ordem 1 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer ESTADO DA PARAIBA - Advogado(s) -Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE LIMA — DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA PROCESSO 0801637-07.2022.815.0351 -Número de ordem 2 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Material - GERSON NOGUEIRA DA SILVA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - DECOLAR. COM LTDA. - Advogado(s) - DANIEL BATTIPAGLIA SGA1 - (SP214918-A) PROCESSO 0803559-66.2022.815.0001 -Número de ordem 3 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Abatimento proporcional do preço - NOVORUMO - MOTORES E PECAS LTDA - GABRIEL TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE - (PB22694-A) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA -AILTON ALVES FERNANDES - OAB GO16854-A - CPF: 508.312.831-49 (ADVOGADO) - Advogado(s) - EDSON BATISTA DA SILVA - Advogado(s) - JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO - (PB15307-A) PROCESSO 0800443-52.2022.815.0001 -Número de ordem 4 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - KETINNY RENALLY CAETANO DE SOUZA - Advogado(s) - MAGNO RITCHELY BARBOSA CIPRIANO - (PB29485-A) - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - Advogado(s) - ALEXEI RAMOS DE AMORIM - (PB9164-A) PROCESSO 0801198-14.2022.815.0151 -Número de ordem 5 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Empréstimo consignado - SANTINA ALVES FIRMINO - Advogado(s) - ENNIO ALVES DE SOUSA - (PB23187-A) HELLEN DAMALIA ANDRADE LIMA - (PB16751-A) - BANCO PANAMERICANO SA BANCO PAN S.A. - Advogado(s) - JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - (CE30348-A) PROCESSO

0803844-74.2021.8.15.0751 -Número de ordem 6 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - Advogado(s) - feliciano lyra moura - (PB21714-A) - MARIA JOSE DE ARAUJO - Advogado(s) - RUBENS YAGO MORAIS TAVARES ALEXANDRINO - (PB23759-A) RAFAELLY SANTOS DE ALBUQUERQUE - (PB25500-A) PROCESSO 0803939-89.2022.8.15.0001 -Número de ordem 7 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Cheque - PAULO ALEXANDRE ARAUJO PEREIRA - Advogado(s) - VINICIUS LUCIO DE ANDRADE - (PB16406-A) - ROBSON TIAGO DE ANDRADE CARDOSO - Advogado(s) - ROBSON TIAGO DE ANDRADE CARDOSO - (PB15291) PROCESSO 0833048-85.2021.8.15.0001 -Número de ordem 8 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Fruição / Gozo - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE- Procuradoria Geral do Município de Campina Grande - THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO - Advogado(s) - DANIELA DELAI RUFATO - (PB10774-A) PROCESSO 0832506-67.2021.8.15.0001 -Número de ordem 9 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - 1ª Ciretran de Campina Grande - PB - Advogado(s) - CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES - (PB12238-A) - DEBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA - Advogado(s) - SAYONARA MORGANA RIBEIRO DE OLIVEIRA - (PB24037-A) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - AILTON ALVES FERNANDES - OAB GO16854-A - CPF: 508.312.831-49 (ADVOGADO) PROCESSO 0801074-16.2021.8.15.0911 -Número de ordem 10 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - FABIANA AIRES DA SILVA - Advogado(s) - ALANY PINHEIRO DE SOUZA - (PB23996-A) - Banco do Brasil - Advogado(s) - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (PB20832-A) PROCESSO 0806501-71.2022.8.15.0001 -Número de ordem 11 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Material - 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - Advogado(s) - RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (MG129459-A) - FLAWANA KARLA ALVES DE MEDEIROS - Advogado(s) - MARIA LUIZA ROCHA COSTA - (PB28758-A) PROCESSO 0803422-13.2022.8.15.0251 -Número de ordem 12 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - MARIA LUCIA HENRIQUES RABELO - Advogado(s) - KAYAN DE MACEDO FELIX - (PB28044-A) LIGIA VITORIA DE LIMA RODRIGUES - (PB27990-A) KAYAN DE MACEDO FELIX - (PB28044-A) LIGIA VITORIA DE LIMA RODRIGUES - (PB27990-A) - TIM S.A. Advogado(s) - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (PE20335-A) PROCESSO 0818079-65.2021.8.15.0001 -Número de ordem 13 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Estabelecimento de Ensino - ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA - Advogado(s) - ALDRY PIRES DA CUNHA - (PB26527-A) - MM CURSOS E CAPACITACAO EM SAUDE EIRELI - Advogado(s) - MARCELO DA SILVA MENDONCA JUNIOR - (PB23070) PROCESSO 0804601-44.2021.8.15.0371 -Número de ordem 14 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Defeito, nulidade ou anulação - BANCO OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO S.A. Advogado(s) - SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (PE28490-A) - MARIA LUIZA DE ABRANTES — Advogado(s) - ANTONIO HENRIQUE PEREIRA SILVA - (PB27814) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. PROCESSO 0807721-07.2022.8.15.0001 -Número de ordem 15 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - RAISSA DE AZEVEDO BARBOSA - Advogado(s) - JOSE FERNANDES MARIZ - (PB6851-A) - BANCO C6 S.A. - Advogado(s) - FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766-A) PROCESSO 0805149-78.2022.8.15.0001 -Número de ordem 16 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Gratificação Complementar de Vencimento - SUELSON LOPES DE CARVALHO BATISTA - Advogado(s) - PAULO SERGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO - (PB22148-A) - ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0800603-34.2022.8.15.0371 -Número de ordem 17 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Abatimento proporcional do preço - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. - Advogado(s) - CELSO DE FARIA MONTEIRO - (SP138436-A) - EMANUEL RIBEIRO DA SILVA - Advogado(s) - OSCAR BERWANGER BOHRER - (RS79582-A) PROCESSO 0804218-04.2022.8.15.0251 -Número de ordem 18 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - ALISSON NUNES COSTA - Advogado(s) - ALISSON NUNES COSTA - (PB13945-A) - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. - Advogado(s) - EDUARDO CHALFIN - (PB22177-A) PROCESSO 0805081-31.2022.8.15.0001 -Número de ordem 19 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Plano de Classificação de Cargos - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE -Procuradoria Geral do Município de Campina Grande - ANNUSKA PAULA BATISTA DE ALMEIDA/ SANDRO MANGUEIRA BEZERRA/ VALERIA CORDEIRO DA SILVA - Advogado(s) - JOEL FERNANDES DE BRITO JUNIOR - (PB21652-A) PROCESSO 0807291-86.2019.8.15.0251 -Número de ordem 20 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Adicional de Serviço Noturno - YANA KARLA MUNIZ DE MEDEIROS - Advogado(s) - DAMIAO GUIMARAES LEITE - (PB13293-A) - MUNICIPIO DE PATOS Procuradoria do Município de Patos PROCESSO 0810023-69.2021.8.15.0251 -Número de ordem 21 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Indenização por Dano Material - ALESSANDRA DE LUCENA SOUSA - Advogado(s) - TATIANA BARRETO BARROS - (PB8901-A) - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado(s) - JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (RJ62192-A) PROCESSO 0805234-64.2022.8.15.0001 -Número de ordem 22 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Atraso de voo - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - Advogado(s) - GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (PB26165-S) - ELIZABETE GOMES MOBUS - Advogado(s) - GERSON RODRIGUES DANTAS NETO - (PB19514-A) PROCESSO 0800945-88.2022.8.15.0001 -Número de ordem 23 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - MORGANNA GLECEA SANTIAGO SALVADOR - Advogado(s) - JOSE ADRIANO FERREIRA DA SILVA - (PB25491-A) - DANTAS & LEAL LTDA - ME - Advogado(s) - RODRIGO ARAUJO REUL - (PB13864-A) PROCESSO 0803632-40.2021.8.15.0141 -Número de ordem 24 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Bancários - MARTA FRANCO DE ARAUJO - Advogado(s) - JOANA MARIA MAIA DE AZEVEDO - (PB21133-A) - BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(s) - WILSON SALES BELCHIOR - (PB17314-A) PROCESSO 0800252-02.2017.8.15.0221 -Número de ordem 25 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Bancários - CREFES SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Advogado(s) - CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (SP195972-A) DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES - (SP162539-A) - FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA - Advogado(s) - IZABELA LINS DE OLIVEIRA - (PB12890-A) PROCESSO 0805935-16.2021.8.15.0371 -Número de ordem 26 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Bancários - BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA. BANCO BRADESCO S.A. - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - OAB SP178033-A - CPF: 257.226.048-44 (ADVOGADO) - FRANCISCA DE SOUSA FELIX - Advogado(s) - DEUSIMAR PIRES FERREIRA - (PB18019-A) PROCESSO 0808908-13.2021.8.15.0251 -Número de ordem 27 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro - JULLYANE KERLY DE SOUSA LEITE GRANGEIRO - Advogado(s) - RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA - (PB12421-A) RINALDO WANDERLEY - (PB8508-A) - DINAMIC COMPUTER CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - Advogado(s) - SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS - (PB21235-A) PROCESSO 0801809-29.2022.8.15.0001 -Número de ordem 28 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Atraso de voo - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - Advogado(s) - GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (PB26165-S) - GIOVANNI MOBUS - Advogado(s) - ELIZABETE GOMES MOBUS - (PB20166-A) PROCESSO 0800290-54.2022.8.15.0151 -Número de ordem 29 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Contratos Bancários - FRANCISCA PEDRO DOS SANTOS - Advogado(s) - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS - (PB13908-A) - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - Advogado(s) - ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - (PE23255-A) PROCESSO 0800862-72.2022.8.15.0001 -Número de ordem 30 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Cartão de Crédito - ANGELICA DE SALES PEREIRA ITALO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA - Advogado(s) - MATEUS MARQUES VASCONCELOS GUIMARAES - (PB28880-A) - HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Advogado(s) - LARISSA SENTO SE ROSSI - (BA16330-A) PICPAY SERVICOS S.A -CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP247319-A - CPF: 221.436.208-88 (ADVOGADO) PROCESSO 0822570-86.2019.8.15.0001 -Número de ordem 31 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Rescisão / Resolução - CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINA DO SOL - Advogado(s) - DAIANE GARCIAS BARRETO - (PB14889-A) ANA ROSA DE BRITO MEDEIROS - (PB20488-A) - NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA RONEY SANTOS BRAGA/ LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA/ JOAO SOUTO MAIOR NETO - Advogado(s) - LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA - (PB21816-A) PROCESSO 0800454-55.2019.8.15.0561 -Número de ordem 32 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Nota Promissória - ANTONIO SOUTO MARTINS - Advogado(s) - RAPHAEL CORREIA LINS - (PB21036-A) MATEUS LACERDA RODRIGUES - (PB24369-A) - JOSE MONICA - Advogado(s) - Não informado PROCESSO 0800095-39.2022.8.15.0161 -Número de ordem 33 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Empréstimo consignado - BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA - Advogado(s) - EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (MG103082-A) - MARIA DO LIVRAMENTO MELO SILVA - Advogado(s) - ROSENO DE LIMA SOUSA - (PB5266-A) PROCESSO 0801333-92.2019.8.15.0551 -Número de ordem 34 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição Classe judicial APELAÇÃO CRIMINAL Assunto principal Difamação - FRANCISCO GALDINO DA SILVA NETO/ EVANDRO TRINDADE registrado(a) civilmente como JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE/ DECIO GEOVÂNIO DA SILVA - Advogado(s) - JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE - (PB18318-A) DECIO GEOVÂNIO DA SILVA - (PB7692-A) - MAGNUN MAX LAURENTINO ALVES/ YANN OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS - Advogado(s) - YANN OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS - (PB26363-A) PROCESSO 0816007-08.2021.8.15.0001 -Número de ordem 35 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Indenização por Dano Moral - INIRELIS DE ALMEIDA ALVES - Advogado(s) - ANNABELY SILVA HENRIQUE BARBOSA - (PB26602-A) - PERDIGAO CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME - Advogado(s) - PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS - (PB10538-A) KAYAN DE MACEDO FELIX - (PB28044-A) PROCESSO 0804338-12.2021.8.15.0371 -Número de ordem 36 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) - MARIA EDNA SANTOS TOMAZ - Advogado(s) - ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA - (PB22256-A) PROCESSO 0801703-93.2022.8.15.0251 -Número de ordem 37 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Direito de Imagem - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) - RAQUEL DE SOUSA BORBUREMA - Advogado(s) - PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO



FELIPE - (PB16450-A) PROCESSO 0801496-68.2022.8.15.0001 -Número de ordem 38 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Indenização por Dano Moral - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) - GERSON ELOI DA SILVA - Advogado(s) - - MAURI RAMOS NUNES - (PB12057-A) PROCESSO 0802440-61.2021.8.15.0371 -Número de ordem 39 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) - MARIA DO SOCORRO BARBOSA - Advogado(s) - - THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA - (PB15950-A) PROCESSO 0800285-41.2018.8.15.0161 -Número de ordem 40 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Seguro - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) - INACIO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(s) - - Não informado PROCESSO 0801714-03.2021.8.15.0981 -Número de ordem 41 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Indenização por Dano Material - JOSE MARCOS DA SILVA - Advogado(s) - - WILSON TADEU CORDEIRO DE OLIVEIRA - (MG159538-A) NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA - (PB27518-A) - DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - Advogado(s) - - PATRICIA MACHADO DIDONE - (BA16528-A) PROCESSO 0801800-80.2021.8.15.0881 -Número de ordem 42 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - FRANCISCO CARREIRO DE ALMEIDA NETO - Advogado(s) - - ROGACIANO ARAUJO DA COSTA - (PB17323-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) PROCESSO 0801722-18.2022.8.15.0181 -Número de ordem 43 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Direito de Imagem - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA - Advogado(s) - - CELSO DE FARIA MONTEIRO - (SP138436-A) - HUMBERTO TROCOLI NETO/ SIMONE DE SOUZA XAVIER - Advogado(s) - - ANANIAS CLEMENTINO DA SILVA NETO - (PB27898-A) PROCESSO 0801016-60.2022.8.15.0981 -Número de ordem 44 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - EUNICE LEANDRO DE SOUZA - Advogado(s) - - ANTONIO PEDRO DE MELO NETTO - (PB18544-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) PROCESSO 0804077-47.2021.8.15.0371 -Número de ordem 45 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - LOJAS AMERICANAS S.A. - Advogado(s) - - THIAGO MAHFUZ VEZZI - (PB20549-A) NU PAGAMENTOS S.A. GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO) - ELIANE DE FREITAS DEONIZIO - Advogado(s) - - DANILIO SALES HONORATO PINHEIRO - (PB28381-A) JOSEFA THAYS XAVIER GOMES - (PB28057-A) PROCESSO 0806153-79.2022.8.15.0251 -Número de ordem 46 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - ROSA FIRMINO DE MORAIS BARBOSA - Advogado(s) - - MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - (PB4007-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) PROCESSO 0802323-64.2020.8.15.2001 -Número de ordem 47 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer - BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado(s) - - WILSON SALES BELCHIOR - (PB17314-A) - MARIA JOSE DE LIMA SANTOS - Advogado(s) - - Não informado PROCESSO 0811377-69.2022.8.15.0001 -Número de ordem 48 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Abuso de Poder - ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - Advogado(s) - - ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA - (PB12067-A) - IVANILDO JOSE DA SILVA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA PROCESSO 0800110-57.2022.8.15.9004 -Número de ordem 49 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Liminar - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Procuradoria Geral do Município de Campina Grande - Advogado(s) - - OTO DE OLIVEIRA CAJU - (PB11634-A) - GUARACI NAKAMURA RODRIGUES DA CONCEICAO - Advogado(s) - - RODRIGO EMANUEL RABELO DOS SANTOS PEREIRA - (DF48444) PROCESSO 0800109-72.2022.8.15.9004 -Número de ordem 50 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer - RJG SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - EPP - Advogado(s) - - CARLA CARVALHO DE ANDRADE TEJO - (PB12590-A) - DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO PROCESSO 0800108-87.2022.8.15.9004 -Número de ordem 51 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Liminar - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - MARIA CILDETE ALVES DA COSTA - Defensoria Pública do Estado da Paraíba PROCESSO 0800927-92.2021.8.15.1071 -Número de ordem 52 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Prestação de Serviços - JOSEILSON MONTEIRO DANTAS - Advogado(s) - - JULIO CESAR DA SILVA BATISTA - (PB14716-A) LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS - (PB15220-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - (SE4800-A) PROCESSO 0849666-22.2021.8.15.2001 -Número de ordem 53 1 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Oferta e Publicidade - OSVALDO DA SILVA COSTA - Advogado(s) - - GISELE CAMILO DE ARAUJO - (PB13178-A) - VIA VAREJO S/A - Advogado(s) - - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (PE33668-A) PROCESSO 0813644-28.2022.8.15.2001 -Número de ordem 54 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - BANCO BMG SA - Advogado(s) - - FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (PE32766-A) - SEVERINO CRISPIM DA SILVA - Advogado(s) - - ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - (PB12378-A) PROCESSO 0804782-33.2021.8.15.0181 -Número de ordem 55 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - EDJANE GOMES LOPES - Advogado(s) - - ALINE MARTINS BELARMINO - (PB17833-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - (PB23664-E) PROCESSO 0804756-88.2021.8.15.0131 -Número de ordem 56 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Contratos Bancários - MARIA LUZINETE BATISTA - Advogado(s) - - MARIA GABRIELA MANGUEIRA FERNANDES BERNARDINO - (PB27411-A) - BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado(s) - - WILSON SALES BELCHIOR - (PB17314-A) PROCESSO 0822391-98.2021.8.15.2001 -Número de ordem 57 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Material - BANCO DO BRASIL SA - Advogado(s) - - NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES - (PB128341-S) - VERONICA DE MELO SILVA - Advogado(s) - - TULLIO FARIAS LIMA - (PB14430-A) PROCESSO 0807091-27.2021.8.15.0181 -Número de ordem 58 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Material - BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - Advogado(s) - - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - (PB21740-A) - DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS - Advogado(s) - - ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA - (PB22256-A) PROCESSO 0802031-59.2020.8.15.0391 -Número de ordem 59 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Direito de Imagem - Felipe Alves - Advogado(s) - - JOACIL DE SOUZA MARTINS - (PB23056-A) - ANA PAULA FARIAS DE BRITO - Advogado(s) - - SHAENA GUEDES ROCHA - (PB18689-A) PROCESSO 0800254-92.2021.8.15.0071 -Número de ordem 60 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - MARIA DA PENHA DINIZ - Advogado(s) - - EDINANDO JOSE DINIZ - (PB8583-A) - VIRTUAX PROVIMENTOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - Advogado(s) - - EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - (PB25159-A) PROCESSO 0801254-47.2022.8.15.0151 -Número de ordem 61 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Contratos Bancários - ROZENI BARBOSA SOUSA DA SILVA - Advogado(s) - - GIOVANNI JOSE DE SOUSA MEDEIROS - (PB13908-A) - BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado(s) - - WILSON SALES BELCHIOR - (PB17314-A) PROCESSO 0802154-21.2022.8.15.0251 -Número de ordem 62 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Fornecimento de Energia Elétrica - MARILIA DA SILVA CARDOSO - Advogado(s) - - JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO - (PB5926-A) ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES - (PB8539-A) - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) PROCESSO 0816459-18.2021.8.15.0001 -Número de ordem 63 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição - Assunto principal Indenização por Dano Moral - JORGE LUIS GUIMARAES - Advogado(s) - - MELISSA MORAIS DOS SANTOS - (PB27045-A) MATEUS PINTO NUNES DE ARAUJO - (PB28808-A) - BANCO BRADESCO SA - Advogado(s) - - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - (PB21740-A) PROCESSO 0804069-79.2022.8.15.0001 -Número de ordem 64 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer - ESTADO PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - LUCIA MARIA FALCAO ARAGAO - Advogado(s) - - VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO - (PB15564-A) PROCESSO 0800087-14.2022.8.15.9004 -Número de ordem 65 -Relator: ALBERTO QUARESMA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Revisão de Tutela Antecipada Antecedente - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - ANA CRISTINA JORDAO DE AQUINO - Advogado(s) - - ALLAN DE QUEIROZ RAMOS - (PB20574-A) PROCESSO 0804803-30.2022.8.15.0001 -Número de ordem 66 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Pensão - PARAIBA PREVIDENCIA- Paraíba Previdência PBPREV - MARINALVA PEREIRA DA SILVA - Advogado(s) - - RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA - (PB23018-A) PROCESSO 0800099-28.2022.8.15.9004 -Número de ordem 67 -Relator: ALBERTO QUARESMA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - MARIA CARDINS GUEDES - Advogado(s) - - MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA - (PB9834-A) ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA - (PB15584-A) PROCESSO 0800106-20.2022.8.15.9004 -Número de ordem 68 -Relator: ALBERTO QUARESMA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Liminar - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - SONALY MARIA COSTA SOARES BEZERRA - Defensoria Pública do Estado da Paraíba PROCESSO 0803079-88.2022.8.15.0001 -Número de ordem 69 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDEDOR PB. ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - VERA LUCIA MARQUES DA SILVA - Advogado(s) - - LIVIA DE QUEIROZ NOVAIS - (PB20645-A) RODOLFO ANTONIO BARBOSAAGUIAR - (PB18640-A) PROCESSO 0001381-50.2011.8.15.0071 -Número de ordem 70 -Relator: ALBERTO QUARESMA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - MARIA DAS NEVES ALVES DA COSTA E SILVA - Advogado(s) - - EDINANDO JOSE DINIZ - (PB8583-A) - JUAN KLAYSSON SOUZA TEIXEIRA - Advogado(s) - - JUAN KLAYSSON SOUZA TEIXEIRA - (PE23365-A) PROCESSO 0806864-58.2022.8.15.0001 -Número de ordem 71 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer - LUCIANO ALMEIDA - Advogado(s) - - PRISCILA

CRISTIANE ANDRE FREIRE - (PB21622-A) ISABELLE NATACHA EVANGELISTA CHAVES - (PB28312-A) IARA RENELE COELHO PEREIRA - (PB26545-A) - ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0809497-42.2022.8.15.0001 -Número de ordem 72 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Direito de Imagem - PACTA ENGENHARIA LTDA - Advogado(s) - - SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA - (PB13657-A) - JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA - Advogado(s) - - AIRTON FIGUEIREDO DA SILVA FILHO - (PB9715-A) PROCESSO 0817827-28.2022.8.15.0001 -Número de ordem 73 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA 3ª Gerencia Regional de Saude do Estado da Paraíba ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - GILVAN PAULINO DA SILVA - Advogado(s) - - Não informado PROCESSO 0831005-58.2022.8.15.2001 -Número de ordem 74 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Tarifas - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado(s) - - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (MS6835-A) - STENIO DA SILVA PEREIRA - Advogado(s) - - MICHEL DE MOURA DANTAS - (PB21938-A) PROCESSO 0814662-70.2022.8.15.0001 -Número de ordem 75 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Fruição / Gozo - ANA CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA - Advogado(s) - - EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - (PB30148) - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0805678-97.2022.8.15.0001 -Número de ordem 76 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Gratificação Complementar de Vencimento - FABIO SILVA SANTOS - Advogado(s) - - PAULO SERGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO - (PB22148-A) - ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0815952-23.2022.8.15.0001 -Número de ordem 77 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Adicional de Serviço Noturno - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - MARIA LUCIA HENRIQUES RABELO - Advogado(s) - - ROMMEL MARQUES MOURA - (PB22107-A) PROCESSO 0800100-13.2022.8.15.9004 -Número de ordem 78 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Tutela de Urgência - ESTADO DA PARAIBA - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - MARBRYNY MARIA GONCALVES VILAR ARAUJO - Advogado(s) - - BRUNO DE ARAUJO AZEVEDO - (PB23525-A) PROCESSO 0815200-51.2022.8.15.0001 -Número de ordem 79 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Fruição / Gozo - ANDREA SOARES DE SOUZA - Advogado(s) - - EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - (PB30148) - ESTADO DA PARAIBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0829070-03.2021.8.15.0001 -Número de ordem 80 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Enquadramento - MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - Procuradoria Geral do Município de Campina Grande - LUCILENE BATISTA LIMA OLIVEIRA - Advogado(s) - - ELIBIA AFONSO DE SOUSA - (PB12587-A) PROCESSO 0800084-59.2022.8.15.9004 -Número de ordem 81 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Liminar - ESTADO DA PARAIBA - Advogado(s) Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - SAMARA RANGEL PEIXOTO CARTAXO - Advogado(s) - - RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS - (PB17147-A) PROCESSO 0800097-58.2022.8.15.9004 -Número de ordem 82 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Revisão de Tutela Antecipada Antecedente - ESTADO DA PARAIBA - Advogado(s) - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - JONNY ANDERSON LUCENA SANTOS - Advogado(s) - Defensoria Pública do Estado da Paraíba PROCESSO 0806280-88.2022.8.15.0001 -Número de ordem 83 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Obrigação de Fazer / Não Fazer - ESTADO DA PARAIBA - Advogado(s) - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - ESDRYS HUANN FEODRIPPE SIMOES PEREIRA - Advogado(s) - - STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - (PB17713-A) PROCESSO 0800082-89.2022.8.15.9004 -Número de ordem 84 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA Classe judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO Assunto principal Adicional de Serviço Noturno - ESTADO DA PARAIBA - Advogado(s) - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - POLIANA KATIUSCIA ANCELMO DINIZ - Advogado(s) - - GUSTAVO GIORGIO FONSECA MENDOZA - (PB14121-A) PROCESSO 0808340-13.2021.8.15.0181 -Número de ordem 85 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Cancelamento de voo - MM TURISMO & VIAGENS S.A - Advogado(s) - - EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (MG103082-A) - JADSON EMIDIO PEREIRA - Advogado(s) - - REBECCA WALENSKA CABRAL DA SILVA - (PB26864-A) PROCESSO 0801410-30.2021.8.15.0261 -Número de ordem 86 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - BENEDITA MARIA ALVES CLEMENTINO - Advogado(s) - - CARLOS CICERO DE SOUSA - (PB19896-A) - TELEFONICA BRASIL S.A. - Advogado(s) - - JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - (DF513-A) PROCESSO 0803007-58.2022.8.15.0371 -Número de ordem 87 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Material - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado(s) - - DANIEL SEBADELHE ARANHA - (PB14139-A) - MARIA CARNEIRO MAIA - Advogado(s) - - JOAO HELIO LOPES DA SILVA - (PB8732-A) THALITA MARIA SILVEIRA MESQUITA - (PB28176-A) PROCESSO 0801653-53.2020.8.15.0731 -Número de ordem 88 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Indenização por Dano Moral - MANTRA VACATION CLUB ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - Advogado(s) - - JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - (PB14649-A) JALDELENI REIS DE MENESES - (PB5634-A) - ALEXANDER LUIZ GOMES DE AZEVEDO - Advogado(s) - - DEYSE GHISLAYNNE SAMPALLO DE SOUSA - (PB25340-A) - JCP CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/A - FABIOLA MARQUES MONTEIRO DE BRITO - OAB PB13099-A - CPF: 047.688.704-65 (ADVOGADO) LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA - OAB PB19631-A - CPF: 086.992.744-24 (ADVOGADO) ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO - OAB PB13264-A - CPF: 049.945.614-94 (ADVOGADO) JACKELINE CARTAXO GALINDO - OAB PB12206-A - CPF: 009.071.024-09 (ADVOGADO) SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES - OAB PB3728-A - CPF: 299.417.334-49 (ADVOGADO) / SOLAR TAMBAU - INALDO CESAR DANTAS DA COSTA - OAB PB10290-A - CPF: 219.575.684-53 (ADVOGADO) PROCESSO 0800986-58.2021.8.15.0561 -Número de ordem 89 -Relator: VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA - Assunto principal Nota Promissória - FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO DA SILVA - Advogado(s) - - JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA - (PB10842-A) TIAGO DA CRUZ MEDEIROS - (PB29437-A) - MARIA PEREIRA DE LIMA - Advogado(s) - - RAPHAEL CORREIA LINS - (PB21036-A) PROCESSO 0800034-33.2022.8.15.9004 -Número de ordem 90 -Relator: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - em substituição Classe judicial MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Assunto principal Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação - AROLDO DANTAS - Advogado(s) - - INGREDDY EDUARDA DANTAS BARROS - (PB24395-A) - JUÍZO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE PB. **Transcrito e publicado em sessão, obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acordãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. Angélica Karla Meira Lins – Téc. Chefe de Secretaria, a digitei.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº.** 0803282-84.2021.8.15.0001 – CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE(S):** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ROCHA CAVALCANTE II **EXECUTADO(S):** KHALIL GIBRAN NOGUEIRA COSTA **DATAS:** 1º **Leilão no dia 13/12/2022 a partir das 09hs:00min** e com encerramento às 09hs:30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º **Leilão, no dia 13/12/2022, a partir das 09hs:30min e com encerramento às 10hs:00min**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **DÉBITOS DA AÇÃO:** R\$ 7.212,34 (sete mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos) em 29 de outubro de 2020. **BEM(NS):** 01 (um) Apartamento Residencial, 204 Bloco D e respectiva fração ideal do terreno do Conjunto Residencial Edifício Rocha Cavalcante II, situado nesta cidade, na Rua Luiza Bezerra Mota, 950, no bairro do Catolé, Campina Grande/PB. Registrado sob nº. R-5 da matrícula n.º 38.975, em 25/04/2007, 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima. **AVALIAÇÃO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em 23 de agosto de 2022. **DEPOSITÁRIO:** ROMILDO HENRIQUE DA COSTA. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme descrição supra. **ÔNUS:** Consta Hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob nº. de ordem R-6-38.975; Consta Penhora nos autos do processo de nº. 0803282-84.2021.8.15.0001; e outros eventuais ônus constantes na matrícula imobiliária. **BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS:** Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leilado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver. **DÉBITOS DE CONDOMÍNIO SOBRE O BEM IMÓVEL:** Em caso de execução de bem imóvel promovida pelo condomínio, os débitos condominiais serão abatidos até o limite do valor da arrematação. (art.1345, do Código Civil c/c art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil). **HIPOTECA:** Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1.499, VI do Código Civil). **CONDIÇÃO DO(S)**



BEM(NS) SE IMÓVEL FOR: O imóvel será vendido por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do termo de penhora e/ou registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. Constitui ônus do interessado verificar suas condições, quando for possível a visitação, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. **MEACÃO:** Nos termos do Art. 843, do CPC/2015, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, poderá apresentar proposta de parcelamento, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. **ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA:** No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindicadas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remisso. **ARREMATACÃO PELO CREDOR:** Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) **KHALIL GIBRAN NOGUEIRA COSTA** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s) **ROMILDO HENRIQUE DA COSTA**; credores hipotecários/fiduciários **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 31 de outubro de 2022. **DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO - Juíza de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB - 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº. 0813898-89.2019.8.15.0001 - CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXEQUENTE(S): THIAGO CAVALCANTE MOREIRA EXECUTADO(S): FLAVIA MARCELLY SILVA FALCONI DE CARVALHO DATAS: 1º Leilão no dia 13/12/2022 a partir das 09hs:00min e com encerramento às 09hs:30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 13/12/2022, a partir das 09hs:30min e com encerramento às 10hs:00min, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-**

se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **DÉBITOS DA AÇÃO:** R\$ 57.081,08 (cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e oito centavos) até 09 de julho de 2021. **BEM(NS):** 01 (um) Veículo HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF, placa OFA-4723/PB, cor prata, ano fabricação/modelo 2014/2014, CHASSI 9BHBG41CAEP234454, RENAVAL 997490241, bancos de tecido, sem acessórios. O veículo encontra-se em bom estado de conservação, apresenta: pequenos riscos por toda a pintura provavelmente por esfregação de lavagem; Pneus meia vida; Possui pneu sobressalente; Encontra-se equipado com aparelho de som de fábrica; Películas insul-film em todos os vidros exceto o para-brisas; equipamentos funcionando normalmente; não apresenta barulhos estruturais ou no motor. **AVALIAÇÃO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 16 de setembro de 2022. **DEPOSITÁRIO:** ELIÉZIO, depositário público. **LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Depósito Judicial desta Comarca. **ÔNUS:** Consta RENAVAL com restrição de transferência referente ao processo de nº. 0813898-89.2019.8.15.0001, em 25/08/2022; Consta Multa no RENAVAL, a Pref. de Campina Grande/PB, nº. RENAVAL 05968124946, Auto de Infração nº. RE02487142, em 19/01/2022; e outros eventuais ônus no DETRAN. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). **ARREMATACÃO PELO CREDOR:** Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescido da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 02) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s) **FLAVIA MARCELLY SILVA FALCONI DE CARVALHO** e seu(a)(s) cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 31 de outubro de 2022. **-DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO - Juíza de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO TAMBAÚ DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento em data de 31/10/2022 e que pretendem se casar: ADRIANO COATTI JÚNIOR E CAROLINE LOREN MARQUES FORMIGA. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via nosso telefone (83)99381-4545 ou via E-mail: 5rcnptambau@gmail.com. Camila dos Santos Quirino Toledo - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO TAMBAÚ DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento em data de 01/11/2022 e que pretendem se casar: ADAILTON BRITO DE MELO E ISABEL NUNES DE OLIVEIRA. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via nosso telefone (83)99381-4545 ou via E-mail: 5rcnptambau@gmail.com. Emelyne Valêncio Pedroza Luna - Escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JOÃO PESSOA - SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **MATHAUS RAVELLY JOSÉ GONÇALVES PEIXE E IANCA CAMPOS FERREIRA DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 01 de novembro 2022. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

8º Serviço Registral "Fausto de Oliveira". faça saber a quem possa interessar, possa que pretendem se casar: **1- FELIPE WANDERLEY SILVA E LUCIENE LAUDELINO DA SILVA.** quem quiser opor qualquer impedimento que os faça em tempo hábil e na forma da lei. João Pessoa-PB **83 986189428**, 26 de Outubro de 2022, Marciano Rodrigues da Silva, oficial substituto o digitei.



8º Serviço Registral “Fausto de Oliveira”. faça saber a quem possa interessar, possa que pretendem se casar: **1- RODRIGO DOS SANTOS PEREGRINO E RAQUEL ALVES DE MELO.** quem quiser opor qualquer impedimento que os faça em tempo, hábil e na forma da lei. João Pessoa-PB **83 986189428**, 26 de Outubro de 2022, Marciano Rodrigues da Silva, oficial substituto o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS — CARTÓRIO GOES DE MELO — VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faça saber a quem interessar possa, que se habilitaram para casamento e que pretendem se casar: **José da Silva Dias e Maria das Dores da Silva Rodrigues, Oezio José Pena e Roseane Silva dos Santos, Severino do Ramo Gouveia da Silva e Lourivania Vieira, Cibelly Simões Wanderley e Suedna Lima de Lira, Anderson Costa de Sousa e Ana Licia dos Santos, João Jorge de Vasconcelos Dantas Neto e Nielly Beatriz de Oliveira Tavares, Haniel Alves de Freitas e Eliane da Silva Alves, Alzicleide Karoline de Oliveira Costa e Rosaly Gomes Araújo, Kayo César Pontes da Silveira e Bárbara Stephany da Cunha Oliveira, Wellington Alexandre Gomes e Izabelle Bezerra Pereira Marques, Davi Nóbrega de Araújo e Ingrid Ilana de Araújo Pereira.** Quem quiser se opor ou souber de qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via telefone ou WhatsApp n.º (83)4141-4443 - E-mail: 10cartorioicpn@gmail.com. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, escrevente.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CONJUNTO ERNESTO GEISEL, CARTÓRIO LIMA GOMES, 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA/PB: FAÇA SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ANDERSON BERNARDINO DA SILVA e DALANE SANTANA DE LUCENA/ ANTONIO JOSÉ PIRES e MARCELINA CARVALHO DOS ANJOS/ CLAUDENOR ALVES CORREIA e ROSEANE DA SILVA VICENTE/ HERBERT COSMO DE OLIVEIRA e RAYANNE MAYARA LOURENÇO RODRIGUES/ LUCAS GABRIEL ELIAS DA COSTA e GABRIELA PEREIRA NUNES/ PAULO GEOVANI FREIRES e EMANUELLE DO NASCIMENTO VIEIRA/ RAFAEL LEITE BERNARDO e ISABEL CRISTINA FERNANDES CHAVES/ RODRIGO DA SILVA ALVES CRUZ e ADELAIDE ROBERTA SILVA DE SOUZA/ VALDILENO DA SILVA GOMES e DANIELE FERREIRA DA SILVA/ WALLINGSON ANDRADE DA SILVA e JULIANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA/ WINCLIFY BARBOSA SANTOS e LARISSA DE LIMA SILVA/ João Pessoa, 1 de novembro de 2022. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: (083) 3231-6518 OU 98850-4802. CARTÓRIO DO ERNESTO GEISEL.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os (1) GUSTAVO DINIZ MONTEIRO e ANDRENNIA SONALLY MACIEL DA SILVA. (2) ANTONIO ALVES DOS SANTOS e ANA LÚCIA ROQUE DA SILVA. (3) MATHEUS VENÂNCIO DA SILVA e MAYARA DA SILVA LIMA. (4) IGOR ADRIANO DE LIMA FRANCISCO e ERICA RENALLY DOS SANTOS ARAUJO. eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Campina grande, 01 de Novembro 2022. Eu, Priscila Nunes da Silva, Escrevente autorizada, o digitei. contato: marcelinodealmeida@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): **(1) ALEX SERAFIM DA SILVA e ELIANE MARQUES; (2) CARLOS ARTHUR FLORENCIO ATAIDE e REGIVÂNIA SOARES GOMES; (3) DANIEL JOSÉ DA SILVA e JESSICA MALHEIRO DA SILVA; (4) DIÓGO DE OLIVEIRA ALVES e VANESSA PEREIRA DOS SANTOS; (5) EDIRLAN PADILHA DE OLIVEIRA e JESSICA RIBEIRO CIPRIANO; (6) EMANUEL FERNANDES DOS SANTOS e JULIANA DAS NEVES SILVA; (7) EVERALDO DA SILVA ARAÚJO e DAYANE DOS SANTOS SILVA; (8) HERICK GUTEMBERG TENÓRIO DE ARAÚJO e KLECIA NASCIMENTO DA SILVA; (9) JAIME AUGUSTO PEREIRA FILHO e LUCINEIDE DA PENHA; (10) JONAS FREITAS DA SILVA e JESSIANE FERREIRA DE SOUZA; (11) JOSÉ DE ARIMATEIA TARGINO BARBOSA e SILVANA DANTAS PEREIRA; (12) JOSÉ FELIPE GOMES FILHO e JOSÉLIA DOS SANTOS BARBOSA; (13) ROSIL DAS NEVES e MARIA DOS PRAZERES DA CONCEIÇÃO SILVA; (14) SEVERINO DO RAMO SOARES DE LIMA e SANDRA MARIA DE LIMA SILVA (15) THIAGO DE LIMA DANTAS e NATÁLIA KELLY JOSÉ DE SOUZA; (16) TIAGO FERREIRA DE SOUZA e EDNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS; (17) JOHN HERBERT DA SILVA ALMEIDA e KARLA MÉRCIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA; (18) JAYME EDUARDO LINS e MAHEDINA APARECIDA DO NASCIMENTO; (19) JOSEILTON DA SILVA e JULIANE FERREIRA DE ANDRADE; (20) CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA e ROSANE DANTAS PEREIRA; (21) ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA e ANDREIA GOMES PEREIRA; (22) MARLESON SILVA DE OLIVEIRA e JULIANA BATISTA DA SILVA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 01 de novembro de 2022. Eu, **Maria Aparecida Dornelas Carvalho**, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122, e-mail: cartorioadornelas@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO ERALDO NOGUEIRA - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CURRAL DE CIMA –PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar **JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO e LÚCIA MARIA DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Curral de Cima, 01 de NOVEMBRO de 2022. Eraldo Lopes Nogueira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: 83 99372-4062 ou e-mail cartorioeraldonogueira@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DANTAS DUARTE (CNS 07214-0) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE MALTA, COMARCA DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretende se casar no religioso com efeito civil, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o seguinte casal: **NICODEMOS YAGO GARCIA e ANDREIA DA SILVA MORAIS.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei, através do e-mail: registrocivilmalta@gmail.com. Malta-PB, 31 de outubro de 2022. Eu, Francisca Nayana Dantas Duarte - Oficiala do Reg. Civil, o digitei.

EDITAIS DE PROCLAMAS - EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos se casar Emmanuel de Assis Cunha e Suzanna Cavalcante Lins quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 31 de outubro de 2022. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA RITA (CIRCUNSCRIÇÃO TIBIRI II) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem realizar a conversão da união estável em casamento, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1525 do Código Civil, os seguintes casais: **1) Talles Arnóbio Silva de Almeida e Graciely Jennifer da Silva Duarte; 2) Osenildo dos Santos e Cristiane Jeanne Miranda Narcizo.** Caso haja impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Eu, Andrea Bacsfalusi, Oficial de Registro Civil, o digitei (cartoriotiibir2@gmail.com). Santa Rita, 01 de novembro de 2022.

EDITAIS DE PROCLAMAS - CARTÓRIO ANJOS PELEGRINI (CNS 07058-1) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: **FRANCISCO VALDEMIR AGOSTINHO FILHO e ILZA MARIA TORRES; LAWAN RODRIGUES DA SILVA e MAYSA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DE CARVALHO.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. São João do Rio do Peixe-PB, 01 de novembro de 2022. Eu, Jacira Ap. dos Anjos Pelegrini - Oficiala de Registro Civil, o digitei. Contato:cartorioanjospelegrini.rcpn.sjrp@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOSÉ FERNANDES ALVES DA SILVA e JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA,** que, quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 01 de novembro de 2022. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala do Registro Civil. substituta, o digitei.

ARARUNA

2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA - PORTARIA 05/2022. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Dr. Philippe Guimarães Padilha Vilar, tendo em vista o disposto no art. 20, §2º, da Lei Federal nº 8935/94, e no art. 2º da Lei Estadual nº 6.402/96 c/c art. 63, §2º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, etc... **CONSIDERANDO** que nos termos do art. 63, §2º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o Juiz dos Registros Públicos deverá baixar portaria de homologação e designação de escrevente encarregado de substituir a escrevente do Cartório Extrajudicial. **CONSIDERANDO** que o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacimba de Dentro, desta Comarca de Araruna-PB, CNS n. 07.324-7, designou Sheila Cristina Paulino Gomes, para a função de escrevente. **RESOLVE DETERMINAR:** Art. 1º – Fica homologado a indicação feita por Genivaldo Gomes de Souza, Delegatário do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacimba de Dentro, desta Comarca de Araruna-PB, CNS n. 07.324-7, a Srta. **Sheila Cristina Paulino Gomes**, brasileira, maior, solteira, CPF nº 054.726.294-97, CTPF nº 02416, série 00028-PB, residente e domiciliada na Travessa Francisco Xavier de Macedo, nº 74, Centro, Cacimba de Dentro/PB, para exercer a função de escrevente, nos termos do art. 20, §4º, da Lei nº 8.935/94. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Araruna, 01 de novembro de 2022. **Philippe Guimarães Padilha Vilar** - Juiz de Direito Corregedor Permanente - 2ª Vara da Comarca de Araruna.

INGÁ

2ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2022. A MM Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ingá, Isabelle Braga Guimarães de Melo, competente para o processamento e julgamento das Ações referentes aos Registro Público, na forma dos artigos 169 e 288 e seguintes da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 96/2010) e artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e considerando o disposto no Provimento nº 11/2011 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correição anuais nas serventias extrajudiciais, no mês de novembro de cada ano, **RESOLVE: Art. 1º** – Instaurar Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, consoante relação anexa à presente portaria; **Art. 2º** – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia 15/12/2022, nos termos do art. 82, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **Art. 3º** – Nomear a Servidora Rosângela Mendonça de Andrade Moraes, Gerente de Fórum, matrícula 471.862-3, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas, para, em seguida, remetê-la a Corregedoria Geral de Justiça; **Art. 4º** – Designar o dia 07/11/2022, às 09:00 horas, para dar início à audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária na sala de audiência do Fórum Local, a qual será realizada on line através da plataforma ZOOM <http://bit.ly/2-vara-inga>, senha de acesso 334535. **Art. 5º** – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convocados os Oficiais dos respectivos Cartórios e Registros desta Comarca, Tabeliães e seus prepostos, Membro do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na audiência inaugural no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços dos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos, bem como dos Registros Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis, e Títulos e Documentos desta Comarca. Para conhecimento geral, a presente portaria deveria receber ampla divulgação, mas em virtude da exiguidade do tempo não será possível; **Art. 6º** – Intime-se, por meios tecnológicos disponíveis, os representantes dos Cartórios Extrajudiciais sob a jurisdição desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas ofícios, documentos e demais informações necessárias ao efetivo exercício desta correição. **Art. 7º** – A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação neste Fórum, sem prejuízo da posterior publicação por outros meios de divulgação. Publique-se, intimem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo. Ingá, 01 de novembro de 2022. Isabelle Braga Guimarães de Melo - Juíza de Direito.

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Ingá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com audiência pública, designada para o dia 07 de novembro de 2022, pelas 09 horas, a se realizar on line, através da plataforma zoom no endereço <https://bit.ly/2vara-inga>, senha de acesso 334535, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todo, expedo o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Ingá, de novembro de 2022. Eu, Rosângela Mendonça de Andrade Moraes, Gerente de Fórum, Matrícula 471.862-3, digitei-o e assino. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juiz(a) de Direito.

ITAPORANGA

COMARCA DE ITAPORANGA - PORTARIA ADMINISTRATIVA 03/2022. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Mista Comarca de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a competência para processar e julgar matérias relativas aos registros públicos, inclusive a fiscalização dos serviços notarial e de registro, na forma dos artigos 169 e 288 e seguintes da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 96/2010) e artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e artigo 11, §2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, cumulada com o art. 80 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias extrajudiciais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, o qual estabelece o procedimento e a obrigatoriedade de realização de correição geral anual nas serventias extrajudiciais, sempre no mês de novembro de cada ano, pelo Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca. **RESOLVE: Art. 1º** – Instaurar Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, consoante relação anexa à presente portaria. **Art. 2º** – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia 06/12/2022, nos termos do ofício circular 17/2022, da Corregedoria-Geral de Justiça; **Art. 3º** – Nomear a Servidora Maria do Socorro Costa de Araújo Telecio, Analista Judiciária, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas. **Art. 4º** – Designar o dia **8 de novembro de 2022, às 8 horas**, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a se realizar na sala do Tribunal do Júri desta Comarca, situada no Fórum João Espinola Neto, localizada à Rua Manoel Moreira Dantas, nº 104, Loteamento João Silvino da Fonseca, nesta cidade e Comarca; **Art. 5º** – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta Comarca. **Art. 6º** – Intime-se, por mandado, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas ofícios, documentos e demais informações necessárias ao efetivo exercício desta correição. **Art. 7º** – Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais. Publique-se, intimem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo. Itaporanga-PB, 01 de novembro de 2022. **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS** - Juiz de Direito em Substituição. **ANEXO – CNS / Denominação Oficial:** 06.868-4 - 1º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaporanga; 07.152-2 - 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaporanga; 07.327-0 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itaporanga; 07.177-9 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Boa Ventura (Comarca de Itaporanga); 07.291-8 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Curral Velho (Comarca de Itaporanga); 07.288-4 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Diamante (Comarca de Itaporanga); 07.325-4 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedra Branca (Comarca de Itaporanga); 07.287-6 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José de Caiana (Comarca de Itaporanga); 07.162-1 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Serra Grande (Comarca de Itaporanga); 07.042-5 - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Vazante (Município de Diamante - Comarca de Itaporanga).

COMARCA DE ITAPORANGA - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O MM. Juiz de Direito em atuação na 2ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com a audiência pública, designada para o dia **8 de novembro de 2022, pelas 08:00 horas**, a se realizar na sala do Tribunal do Júri desta Comarca, situada no Fórum João Espinola Neto, localizada à Rua Manoel Moreira Dantas, nº 104, Loteamento João Silvino da Fonseca, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expedo o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Itaporanga-PB, **1 de novembro de 2022.** Eu, Maria do Socorro Costa de Araújo Telecio, Analista Judiciária, digitei-o e assino. **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS** - Juiz de Direito em Substituição.